DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira, 09 de abril de 1987 SUPLEMENTO ANO XI — Nº 68

ATOS DO GOVERNADOR

Secretaria do Governo

DECRETO Nº 10.261 DE 09 DE ABRIL DE 1987.

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para 1988.

COORDENAÇÃO
DO
SISTEMA
DE
ORÇAMENTO

1988
C·S·O

MTO·GDF-04

Participaram na elaboração do presente Manual:
Benedito Afonso de Freitas Falcão
Diretor da DEPROG — CSO/SEG
Joel Galiza de Oliveira
Programador do Sistema POLIMAX — CSO/SEG
Raimundo Nonato dos Santos e Silva
Datilógrafo — CSO/SEG

DECRETO N.o 10.261 DE 09 DE ABRIL DE 1987.

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para 1.988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal - MTO - GDF - 04, para uso das Unidades Orçamentárias na elaboração de suas Propostas Parciais referentes ao exercício de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de Abril de 1.987.

98º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

"A P R E S E N T A Ç Ã O"

A Coordenação do Sistema de Orçamento, Órgão Central de Direção Superior, tem por objetivos, entre outros, a elaboração do orçamento do Governo do Distrito Federal e o acompanhamento e análise da execução orçamentária.

Este manual objetiva orientar as Unidades Orçamentárias no preenchimento das listagens pré-impressas e formulários, bem como nos procedimentos a serem adotados para a preparação das propostas orçamentárias parciais.

O MANUAL ESTÁ DIVIDIDO EM:

1 - Recomendações Gerais

2 - Prazo para Elaboração da Proposta

3 - Elaboração da Proposta

- 3.1 - Classificação Institucional
- 3.2 - Classificação Funcional Programática da Despesa
- 3.3 - Classificação Econômica da Despesa
- 3.4 - Classificação Econômica da Receita
- 3.5 - Formulários e Pré-Impressos
- 3.6 - Preenchimento dos Formulários e Pré-Impressos
- 3.7 - Atualização dos Dados Orçamentários

4 - Anexos

- 4.1 - Classificação Institucional
- 4.2 - Classificação Funcional Programática
- 4.3 - Instruções Especiais
- 4.4 - Unidade de Medida
- 4.5 - Roteiro para Apresentação de Projetos
- 4.6 - Código das Fontes de Recursos
- 4.7 - Orçamento de Importação

1 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os Projetos/Atividades já existentes devem ser detalhados nos Pré-Impressos Copa 1, 2, 3 e 4, e preenchidos em letra de forma com lápis preto. A primeira via será encaminhada à CSO, pelo Órgão Setorial, ficando a cópia em poder da Unidade Orçamentária. Os demais formulários, encaminhar 03 (três) vias à CSO, através do Órgão Setorial. Todos os itens constantes dos pré-impressos devem ser preenchidos, inclusive as fontes de recursos códigos 020 a 025, de acordo com o ANEXO VI.

As projeções das despesas para 1.988, deverão obedecer os seguintes parâmetros:

a) a administração direta, indireta e fundações, terão como base de cálculo para as despesas com pessoal e encargos sociais, o valor da folha de pagamento do mês de março de 1.987, com acréscimo de 70% a partir de janeiro de 1.988;

b) as outras despesas correntes obedecerão o teto máximo de 17% de acréscimo sobre o realizado em 1.986, com recursos do tesouro.
Nota - As Unidades que necessitarem de recursos adicionais, além do teto estabelecido na letra "d" deverão apresentar uma proposta em separado do extrateto, preenchendo Copas e formulários necessários a proposta normal.

c) as despesas de capital serão apresentadas em projetos e atividades definidos e imprescindíveis ao desenvolvimento da ação governamental, tendo sempre em vista a limitação dos recursos existentes para o tipo de despesa;

O Orçamento Plurianual de Investimento deverá ser calculado com base nos valores de "t", os quais poderão ser repetidos para "t+1" e "t+2", agregados em: "Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital".

Os Projetos (constantes, novos e os financiados com recursos do FUNDEFE) serão elaborados segundo roteiro para apresentação de projeto (Anexo V, página 97).

Os cadastros Copa 1, 2, 3 e 4 relativos aos projetos novos, aprovados, serão preenchidos pela Secretaria do Governo, com base no Roteiro para Apresentação de Projetos.

Os títulos das atividades dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, deverão indicar o produto esperado, isto é, o resultado da ação dos mesmos, com base nas competências regimentais de cada um.

Exemplo: Título Anterior - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.
Título Atual - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da ação governamental.

O Orçamento de Importação deverá ser apresentado pelas Unidades Orçamentárias, juntamente com a proposta, nos formulários cujos modelos constam do anexo pag. 112.

Caso haja alguma Atividade nova, a Unidade deverá comunicar à Coordenação do Sistema de Orçamento, para que esta forneça os pré-impressos e formulários para preenchimento.

Quando da fusão ou desdobramento de Projetos/Atividades já cadastrados, preencher pré-impressos e formulários adicionais.

Não escrever nos espaços sombreados dos pré-impressos.

As alterações devem ser efetuadas na linha em branco acima daquela que se quer alterar.

Os dados constantes da Proposta Orçamentária Parcial das Entidades da Administração Indireta e das Fundações, não poderão ser modificados, posteriormente, pela Unidade Orçamentária, sem o conhecimento prévio da Coordenação do Sistema de Orçamento.

2 - PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas Orçamentárias Parciais, devidamente revisadas e consolidadas pelos Órgãos Setoriais e Seccionais, devem dar entrada na Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, 10º andar, Anexo do Palácio do Buriti, impreterivelmente, até o dia 12 de maio de 1.987.

3 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Para a elaboração da proposta Orçamentária deve-se atentar para o seguinte:

a) a conveniência e grau de prioridade da programação proposta, face as diretrizes governamentais;
b) a consonância dos propósitos enunciados com a competência da Unidade;
c) a adequação da programação proposta em relação aos objetivos enunciados;
d) a viabilidade da programação proposta, inclusive quanto à capacidade da Unidade para executá-la, mediante emprego dos recursos pretendidos e de outros possivelmente disponíveis em volume, condições e prazos previstos;
e) a compatibilidade entre os dispêndios previstos e os resultados esperados;
f) a aplicação exclusiva dos recursos do FUNDEFE em despesas de capital, inclusive aumento de capital.

A Unidade Orçamentária utilizará formulários e pré-impressos.

Os formulários para serem preenchidos deverão obedecer:

1 - Classificação Institucional;
2 - Classificação Funcional-Programática da Despesa;
3 - Classificação Econômica da Despesa;
4 - Classificação Econômica da Receita.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

(ANEXO I)

A Classificação Institucional se compõe de 05 (cinco) algarismos, sendo os 2(dois) primeiros reservados à identificação do Órgão e os 3(três) últimos às Unidades Orçamentárias.

No caso de Entidades da Administração Indireta e das Fundações, os Órgãos terão os títulos seguidos da expressão ENTIDADES SUPERVISIONADAS. Nesses casos devem existir 2 prê-impressos: um transferidor e outro receptor. No transferidor o código do órgão é o mesmo da Administração direta (vide anexo I) e da Unidade Orçamentária é sempre 002.

No receptor o código do órgão é acrescido de 30 (trinta) milhares e o da Unidade Orçamentária segue a sequência normal (vide anexo I).

3.2 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA

(ANEXO II)

As Portarias - SOF, nºs 25, de 14/06/76 e 36/80, de 17/12/80, atualizam a discriminação da despesa por função estabelecida pela Portaria Ministerial nº 09, de 28/01/74, de que trata também o inciso I do § 1º do artigo 2º e § 2º artigo 8º, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e estabelece normas para o seu desdobramento, pág.

Nessas portarias as funções do Governo foram desdobradas em programas e subprogramas.

Os subprogramas, programas e funções foram ordenados em razão da tipicidade existente entre os mesmos; porém, um subprograma poderá ser classificado no programa que melhor atenda à orçamentação e ao planejamento, o mesmo acontecendo com o programa em relação à função.

EXEMPLO I

Programa Típico com Subprograma Típico

16000 - Secretaria de Educação e Cultura (Órgão)

16002 - SEC - ES - Fundação Educacional do Distrito Federal (Unidade Orçamentária)

08 - Educação e Cultura (Função)

42 - Ensino de Primeiro Grau (Programa)

188 - Ensino Regular (Subprograma)

16002.08421881.408 - Programa Especial do Ensino Fundamental (Projeto)

EXEMPLO II

Programa Típico com Subprograma Atípico

16000 - Secretaria de Educação e Cultura

16002 - SEC - ES - Fundação Educacional do Distrito Federal

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino de Primeiro Grau

428 - Assistência Médica e Sanitária

16002.08424282.271 - Manutenção de Serviços Hospitalares.

EXEMPLO III

Programa Atípico com Subprograma Atípico

16000 - Secretaria de Educação e Cultura

16002 - SEC - ES - Fundação Educacional do Distrito Federal

08 - Educação e Cultura

81 - Assistência

487 - Assistência Comunitária

16002.08814872.274 - Manutenção da Creche.

A função representa o maior nível de agregação das ações do Governo nos diversos setores.

O programa é o desdobramento das funções, representando os instrumentos de ação organicamente articulados para os objetivos pretendidos, servindo de ligação entre o planejamento de curto e médio prazo e o orçamento anual.

O subprograma representa os objetivos parciais identificáveis dentro do produto final de um programa.

Projeto é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

Atividade é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessário à manutenção do Governo.

Convém salientar que não há qualquer obrigatoriedade de que um projeto só possa prever despesas de capital ou que uma atividade só admita despesas correntes. De fato o projeto e a Atividade são instrumentos de programação e não indicativos do tipo de despesa que será necessária para suas realizações efetivas.

A identificação do programa de trabalho será feita de acordo com os códigos constantes do Anexo II, obedecendo a seguinte ordem:

a) após 5(cinco) dígitos que identificam o órgão e a unidade orçamentária, os 1º e 2º identificam a função;

b) 3º e 4º identificam o programa;

c) 5º, 6º 7º e 8º, identificam o subprograma: o 8º, se for número par, indica que complementa o subprograma uma atividade, e, se for número ímpar, um projeto;

d) o 9º dígito e seguintes, para identificação do projeto ou da atividade, separadas no 8º dígito por ponto.

3.3 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

A Classificação da Despesa está descrita no Decreto nº 10.047, de 31/12/86, que aprova a Codificação e Interpretação da Despesa do Distrito Federal, e publicado no suplemento (I) do D.O.D.F., de 31/12/86.

3.4 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA

O Decreto nº 7.198, de 12/11/82, que aprova a Codificação e Interpretação da Receita Orçamentária do Distrito Federal, está publicado no Suplemento do D.O.D.F. nº 216, de 16/11/82.

3.5 - FORMULÁRIOS E PRÉ-IMPRESSOS

3.5.1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica Finalidade - Permitir às Unidades que têm Receitas Próprias uma previsão para o exercício "t", e o ajustamento das Receitas e Despesas por Categoria Econômica.

3.5.2 - Receitas de Convênios e Operações de Crédito

Finalidade - Permitir à Administração Central conhecer as Receitas provenientes de Convênios e Operações de Crédito a serem realizadas pelas Unidades Orçamentárias nos exercícios de "t-1" e "t", bem como a contrapartida por parte do GDF (se houver).

3.5.3 - Demonstrativo da Receita Própria

Finalidade - Permitir um maior detalhamento da Receita Própria da Unidade Orçamentária, bem como a sua projeção plurianual.

3.5.4 - Previsão de Despesas - Exercícios de "t-1" e "t" por Elemento, Subelemento e Item de Despesa

Finalidade - Detalhar as despesas por elemento, subelemento e item, previstas para "t-1" e "t". No caso das Entidades da Administração Indireta e Fundações, indicar também a origem dos recursos com que se pretende financiar as referidas despesas.

3.5.5 - Programa de Trabalho por Projeto/Atividade

Finalidade - Permitir o conhecimento do Programa de trabalho da Unidade Orçamentária, Financiado com recursos do GDF, por projeto e atividade.

3.5.6 - Programa de Trabalho por Fonte de Recursos

Finalidade - Permitir o relacionamento dos projetos e atividades, por fonte de recursos prevista pela Unidade Orçamentária.

3.5.7 - Resumo Geral da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica

Finalidade - Consolidar os dados financeiros da Proposta Orçamentária da Unidade, compreendendo a origem dos recursos e sua aplicação por elemento e Categoria Econômica.

3.5.8 - Copa - 1 - Descritores Básicos

Finalidade - Gerar informações objetivas sobre a ação governamental, visando oferecer subsídios para a avaliação e o acompanhamento do Projeto/Atividade que a Unidade vier a executar.

3.5.9 - Copa - 2 - Metas e Destinação dos Recursos

Finalidade - Destina-se a especificar as Metas que correspondem à quantificação Física e Financeira dos produtos ou serviços objeto da execução do Projeto, Atividade Finalística.

3.5.10 - Copa - 3 - Aplicações

Finalidade - Destina-se à informação dos valores das aplicações realizadas nos exercícios anteriores e atual, bem como à identificação das necessidades financeira e à estrutura de gasto de Projeto/Atividade.

3.5.11 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

Finalidade - Conhecer as necessidades de recursos a serem alocados nas divérsas Regiões Administrativas, Geoeconômica e Outros Estados por Projeto/Atividade.

OBS:
Os cadastros relativos aos projetos novos serão preenchidos na Secretaria do Governo.

3.6 - PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E PRÉ-IMPRESSOS

3.6.1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica (Quadro 01)

Indicar o nome do Órgão, da Unidade Orçamentária, a especificação da Receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas.

DISTRITO FEDERAL — DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

S E G - C S O — Exercício 't' — (QUADRO 01)

ÓRGÃO - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EM Cz$ 1000,00

R E C E I T A

E S P E C I F I C A Ç Ã O		PARCIAL	TOTAL
1000.00.00	Receitas Correntes		337.080
1600.00.00	Receitas de Serviços	60.000	
1600.99.00	Outros Serviços	60.000	
1600.99.01	Rec. do Serv. de Parqueamento em áreas Especiais	60.000	
1700.00.00	Transferências Correntes	277.080	
	Governo do Distrito Federal	277.080	
2000.00.00	Receitas de Capital		44.140
2400.00.00	Transferências de Capital	44.140	
	Governo do Distrito Federal	44.140	

D E S P E S A

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PARCIAL	TOTAL
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-	337.080
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	337.080	-
4.0.0.0 - Despesas de Capital	-	44.140
4.1.0.0 - Investimentos	43.840	-
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	300	-

3.6.2 - **Receitas de Convênios e Operações de Crédito**

(QUADRO 02)

a) Indicar o nome do Órgão, da Unidade Orçamentária, do Órgão Convenente ou Contratante, o Nº do Convênio ou Operação de Crédito, com a respectiva discriminação e valores das receitas previstas para os exercícios de "t-1" e "t";

b) Informar o valor da contrapartida que o GDF deverá fazer para "t".

STRITO FEDERAL

R G - C S O

RECEITAS DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS

PARA OS EXERCÍCIOS "t-1" e "t" E A CONTRAPARTIDA (Se houver)

(QUADRO 02)

CZ$ 1000,00

GÃO:
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Nº DEM	ÓRGÃO CONVENENTE/CONTRATANTE	Nº CONV/OC	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS "t-1"	RECEITAS "t"	CONTRAPARTIDA GDF "t"
01	Polícia Militar	012/83	Prestação de Assistência Médica, Ambulatorial de Emergência etc.	3.000	4.000	
02	Instituto de Previdência Estado do Rio Grande do Sul	02/83	Prestação de Assistência Médica, Cirúrgica, Ambulatorial, Hospital etc.	1.000	1.500	
03	Ministério da Saúde	02/83	Campanha de Combate à Tuberculose no Distrito Federal	-	20.000	2.000
04	Caixa Econômica Federal-FAS	020/83	Construção de 04 Postos de Saúde e aquisição de equipamentos	-	100.000	-
			TOTAL	4.000	125.500	2.000

3.6.3 - Demonstrativo da Receita Própria (Quadro 03)

a) Indicar o Órgão, a Unidade Orçamentária e o exercício a que se refere a proposta orçamentária parcial ("t");

b) Especificar a receita de acordo com o Decreto nº 7.198, de 12/11/82, publicado no Suplemento nº 216, do Diário Oficial do Distrito Federal, de 16/11/82, bem como o código e os valores relativos ao ano anterior (t-2), ao orçamento atual (t-1), a reestimativa para o presente exercício (t-1) e as projeções anual (t) e plurianual (t+1) e (t+2).

DISTRITO FEDERAL — D E M O N S T R A T I V O D A R E C E I T A P R Ó P R I A

S E G - C S O — (QUADRO 03) — Em Cz$ 1.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO: EXERCÍCIO (t) 1.987

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CÓDIGO NATUREZA	REALIZADA t-2	ORÇAMENTO t-1	REESTIMATIVA t-1	PREVISÃO t	PREVISÃO t+1	PREVISÃO t+2
RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.00	500	1	2	3	3	4
Arrendamento	1312.00.00	500	1	2	3	3	4
RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.00	4.000	5.247	6.000	10.000	19.000	31.350
Serviços de Saúde	1600.05.00	3.700	4.700	5.300	9.300	18.000	30.000
Outros Serviços de Saúde	1600.05.99	300	547	700	700	1.000	1.350
T O T A L		4.500	5.248	6.002	13.000	19.003	31.354

3.6.4 - Previsão de Despesas (Administração Direta)

(QUADRO 04)

a) Indicar o nome do Órgão, da Unidade Orçamentária, Título da Atividade e respectivo número;

b) Escrever os códigos e a discriminação da despesa com os respectivos valores previstos para "t-1" e "t";

c) Apresentar no verso do formulário as justificativas dos valores solicitados, enfatizando aqueles cuja programação tenha exigido maiores recursos.

(QUADRO 04)

DISTRITO FEDERAL

S E G - C S O

P R E V I S Ã O D E D E S P E S A S - E X E R C Í C I O "t-1" e "t"

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATIVIDADE: PROMOÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE — Nº 2043

Em Cz$ 1.000,00

CÓDIGO	N A T U R E Z A D A D E S P E S A	"t-1"	"t"
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	100.000	180.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000	180.000
3.1.1.0	PESSOAL	98.000	177.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	98.000	177.000
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	97.500	176.000
01.01	VENCIMENTOS	97.500	176.000
02	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	500	1.000
02.03	SUBSTITUIÇÕES	500	1.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.500
14	MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO	1.000	1.500
17	MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE	500	1.000
3.1.3.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	500	500
03	CÓPIAS FOTOSTÁSTICAS E HELIOGRÁFICAS	500	500
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000	10.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	7.500	9.500
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	9.500
54	APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO	500	500
56	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	7.000	9.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	500	500
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	500	500
T O T A L		108.000	190.000

DISTRITO FEDERAL

SEG - CSO

PREVIÃO DE DESPESAS - EXERCÍCIO - "t-1" e "t"

(QUADRO 04-A)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS UNIDADE: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE Nº 2.847

Em Cz$ 1.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	t-1 RECURSOS		t RECURSOS	
		GDF	PRÓPRIOS	GDF	PRÓPRIOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	119.250	40.000	217.080	60.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	119.250	40.000	217.080	60.000
3.1.1.0	PESSOAL	109.250	-	187.080	-
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	86.250	-	141.080	-
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	86.000	-	140.680	-
01.01	VENCIMENTOS	86.000	-	140.680	-
02	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	250	-	400	-
02.03	SUBSTITUIÇÕES	250	-	400	-
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	-	46.000	-
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	40.000	27.000	50.000
05	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.000	-	12.000	-
14	MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO	2.000	40.000	15.000	-
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000	-	3.000	10.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	12.200	-	4.140	-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	11.000	-	3.840	-
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000	-	3.840	-
01	ESTUDOS E PROJETOS	500	-	40	-
04	CONCLUSÃO DE OBRAS	10.500	-	3.800	-
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200	-	300	-
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	1.200		300	
TOTAL		131.450	40.000	221.220	60.000

3.6.5 - Programa de Trabalho (Projeto/Atividade)

(Quadro 05)

a) Indicar o nome do Órgão, da Unidade Orçamentária, código da função, programa, subprograma, projeto e atividade;

b) Informar o título do Projeto/Atividade segundo o código correspondente, com os respectivos valores e totais;

c) No caso de Projeto/Atividade novo(a) colocar palavra novo(a) na coluna código;

d) Excluir os Projetos e Atividades financiados com recursos próprios e do fundefe.

DISTRITO FEDERAL

S E G - C S O

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

(QUADRO 05)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

(EXCLUIR OS PROJETOS E ATIVIDADES FINANCIADOS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E DO FUNDEFE)

Em Cz$ 1.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
15810212.808	Execução da Política de Desenvolvimento Social da Comunidade.....		221.220	221.220
	T O T A L	-	221.220	221.220

3.6.6 - Programa de Trabalho (Fonte de Recursos)

(QUADRO 06)

a) Indicar o nome do Órgão e da Unidade Orçamentária;

b) Indicar o código da função, programa, subprograma, projeto e atividade, com o respectivo título e valor, de acordo com a fonte de recursos prevista;

c) No caso de projeto novo ou atividade nova colocar na coluna do código a palavra novo(a).

DISTRITO FEDERAL

S E G - C S O P R O G R A M A D E T R A B A L H O (QUADRO 06) Em Cz$ 1000,00

EXERCÍCIO "t"

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,PROGRAMAS,SUBPROGRAMAS,PROJETOS E ATIVIDADES CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	FUNDEFE	PRÓPRIOS	GDF	TOTAL
15810212.808	Execução da política de Desenvolvimento Social da Comunidade.....	-	60.000	221.220	281.220
30	Construção e Equipamento de Centros de Desenvolvimento Social.....	20.000	-	-	20.000
31	Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da FSS/DF.....	20.000	-	-	20.000
	T O T A L	40.000	60.000	221.220	321.220

3.6.7 - Resumo Geral da Despesa (Quadro 07)

Indicar o nome do ÓRGÃO, da Unidade Orçamentária, do código do elemento de despesa e sua especificação, com os respectivos valores lançados de acordo com a fonte de recursos.

DISTRITO FEDERAL — RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

S E G - C S O — E CATEGORIA ECONÔMICA — (QUADRO 07)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS — EXERCÍCIO "t"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Em Cz$ 1.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FUNDEFE	G.D.F.	PRÓPRIOS	SUBTOTAL ELEMENTOS	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes		-	-	-	-	277.080
3.1.1.0	Pessoal		-	-	-	187.080	-
3.1.1.1	Pessoal Civil		-	141.080	-	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais		-	46.000	-	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo		-	27.000	50.000	77.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		-	-	-	13.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		-	3.000	10.000	-	-
4.0.0.0	Despesas de Capital		-	-	-	-	44.140
4.1.1.0	Obras Públicas		20.000	3.840	-	23.840	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	-	-	20.000	-
4.2.5.0	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado		-	300	-	300	-
	RESUMO						
	Pessoal e Encargos Sociais	187.080.000					
	Outras Despesas Correntes	90.000.000					
	Despesas de Capital	44.140.000					
	T O T A L	321.220.000					
		T O T A L	40.000	221.220	60.000	321.220	321.220

CADASTROS ORÇAMENTÁRIOS

DE

PROJETO/ATIVIDADE

3.6.8 - COPA-1 - DESCRITORES BÁSICOS

A - FINALIDADE

Gera informações objetivas sobre a ação governamental, visando oferecer subsídios para a avaliação e o acompanhamento dos Projetos/Atividades, que a Unidade vier a executar. Propicia, também, a coleta de dados descritivos da ação programada que possibilita seu perfeito conhecimento.

Com base nas informações contidas neste pré-impresso é que serão tomadas as decisões finais, decorrendo daí, portanto, a importância especial que deve ser dada ao seu preenchimento.

B - COMPOSIÇÃO

Bloco 01 - Caracterização do Projeto/Atividade.

Bloco 02 - Situação do Projeto/Atividade.

Bloco 03 - Correspondência de Títulos com o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) Vigente.

Bloco 04 - Objetivo(s) e Justificativa(s).

Bloco 05 - Integração Física e Financeira.

Bloco 06 - Dados Complementares.

C - PREENCHIMENTO

Quando a programação orçamentária do Órgão identificar a existência de Projetos/Atividades DESMEMBRADOS OU INCORPORADOS, a Unidade Orçamentária deverá preencher integralmente um pré-impresso COPA, adotando os seguintes procedimentos:

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

COPA - 1

01 - CARACTERIZAÇÃO

ESTADO	53	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO	20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	76	SANEAMENTO
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO D'AGUA
TÍTULO	1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBTÍTULO		

a) Informar os nomes do Órgão e da Unidade com os respectivos códigos utilizando a Classificação Institucional apresentada no ANEXO I, página 79..

b) Informar a Função, Programa e Subprograma e seus respectivos códigos, correspondentes à classificação proposta para o Projeto/Atividade, em conformidade com a Classificação Funcional Programática apresentada no Anexo II, página 81.

c) Indicar o título do Projeto/Atividade.

Bloco 02 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

02 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

CT	ERRO	M	PRAZO		PRIORIDADE		E	ETAPA
			INÍCIO	TÉRMINO	ÓRGÃO	UNIDADE		
12 16		17	18 21	22 25	26 29	30 33	34	35 63
02011		1	1983	1985	01	01	5	L I C I T A Ç Ã O

P R E E N C H E R N A S C O L U N A S

E (ETAPA): 1 - ESTUDO PRELIMINAR; 2 - ESTUDO DE VIABILIDADE; 3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS; 4 - ELABORAÇÃO; 5 - LICITAÇÃO; 6 - EXECUÇÃO; 7 - OUTRA (ESPECIFICAR)

A	ANDAMENTO	C	CARACTERÍSTICA
64	65 97	98	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
1	NORMAL		

A (ANDAMENTO): 1 - NORMAL; 2 - ACELERADO; 3 - DESACELERADO; 4 - PARALISADO TEMPORARIAMENTE; 5 - A SER REATIVADO; 6 - OUTRO (ESPECIFICAR)

C (CARACTERÍSTICA): 1 - MANUTENÇÃO OU FUNCIONAMENTO; 2 - EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO

a) PRAZO: Informar o início e o término somente quando se tratar de Projeto.
No caso de Atividade que se tenha conhecimento da data de seu início, esta deverá também, ser informada;

b) PRIORIDADE: as Unidades deverão priorizar, em ordem crescente, todos os Projetos e somente as Atividades Finalísticas constantes de seu Programa de Trabalho.
No campo ÓRGÃO, as Secretarias ou Órgãos equivalentes indicarão, também em ordem crescente, as prioridades representativas da programação do Órgão, como um todo;

c) ETAPA: Indicar na quadrícula "E" o estágio atual em que se encontra o Projeto/Atividade, apondo o número correspondente à legenda específica contida no bloco.
Tratando-se de etapa não constante da legenda, apor o número 7, especificando-a no espaço reservado. Caso esse espaço não dê para conter palavra ou expressão que sintetize a idéia, utilizar o BLOCO 06 - DADOS COMPLEMENTARES;
Observar que apenas uma etapa poderá ser indicada.

d) ANDAMENTO, indicar na quadrícula "A" o rítmo atual do Projeto/Atividade, apondo o número correspondente à legenda específica contida no bloco.
Na hipótese de ocorrer 6-OUTRO, proceder da mesma forma que a descrita no item anterior.

Bloco 03 - CORRESPONDÊNCIA DE TÍTULOS COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (OPI) VIGENTE.

03 - CORRESPONDÊNCIA DE TÍTULOS COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMETOS (OPI) VIGENTE

C T 12 16	ERRO	M 17	T 18	ORG 19 20	UNI 21 23	FUN 24 25	PRG 26 27	SPR 28 30	P/A 31	TIT 32 34	STI 35 38	T I T U L O
03000			EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO									
03018		1	1	50	002	13	76	447	1	008	0000	
03026												
03034												
PREENCHER NA COLUNA T (TIPO) 1 - CONSTANTE 2 - NOVO 3 - DESMEMBRADO 4 - INCORPORADO												

P R O P O S I Ç Ã O
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

São previstas as seguintes situações do PROJETO/ATIVIDADE para este Bloco:

a) CONSTANTE: quando o Projeto/Atividade estiver especificado no OPI em vigor, assinalar na coluna "T" o número correspondente (1) e informar o código e título originais;

b) NOVO: assinalar na coluna "T" o número correspondente (2) quando se tratar de Projetos/Atividades não incluídos no OPI vigente;

c) DESMEMBRADO: quando o Projeto/Atividade que está sendo descrito é originário de outro constante no OPI vigente, assinalar na quadrícula "T" o número correspondente (3) e informar o código e título do Projeto/Atividade que lhe deu origem;

d) INCORPORADO: quando o Projeto/Atividade for resultante da fusão de outros que figuram no OPI vigente, assinalar na coluna "T" o número correspondente (4) indicando os códigos e títulos originalmente constantes daquela Lei.

e) Os títulos dos Projetos/Atividades a que se refere a tipificação acima deverão ser indicados no campo PROPOSIÇÃO.

Bloco 04 - OBJETIVO(S) E JUSTIFICATIVA(S)

04 - OBJETIVO(S) E JUSTIFICATIVA(S)

C T 12 16	ERRO	M 17	T 18	D E S C R I Ç Ã O 19 128
04006				E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O
04014		1	1	* REDUZIR A MORTALIDADE POR DOENÇAS ENTÉRICAS E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTI-
04022		1	1	VIDADE DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS.
04030		1	2	* PESQUISAS EFETUADAS COMPROVARAM QUE A CAUSA DE INÚMERAS DOENÇAS TEM ORIGEM NA UTILIZAÇÃO
04049		1	2	DE ÁGUAS POLUÍDAS, CUJAS POPULAÇÕES CONTAGIADAS, DEMANDAM EM ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
04057		1	2	ONERANDO, SIGNIFICATIVAMENTE, O ERÁRIO PÚBLICO.
04065		1	2	* O PROJETO, CONVERTENDO-SE EM AGENTE DE PREVENÇÃO AS MOLÉSTIAS, REDUZIRÁ O FLUXO DE PACIEN-
04073		1	2	TES E, CONSEQUENTEMENTE, O VOLUME DE GASTOS EM SAÚDE, TORNANDO-O ECONOMICAMENTE VIÁVEL.
04081				
04090				
P R E E N C H E R N A C O L U N A				T (TIPO): 1 - OBJETIVO(S) 2 - JUSTIFICATIVA(S)

a) Indicar na coluna "T" (TIPO) se o texto contido na linha se refere a descrição do (s) OBJETTIVO (S) ou a da(s) JUSTIFICATIVA(S) do Projeto/Atividade. A identificação far-se-á apondo-se, em cada linha e no campo próprio limitado pela coluna, o algarismo 1, quando se tratar de OBJETIVO (S), e o algarismo 2, quando se tratar de JUSTIFICATIVA(S).

b) O OBJETIVO (TIPO 1) deverá esclarecer o que a Unidade se propõe a realizar, através do Projeto/Atividade, e responde, sempre à pergunta: Para que?
Deverá descrever, claramente, o escopo do Projeto/Atividade, considerando quais as necessidades da comunidade ou da administração que serão atendidas, indicando, sempre que possível, a localização ou área de influência geográfica.

c) A JUSTIFICATIVA (TIPO 2) deverá evidenciar as razões que levaram à proposição do Projeto/Atividade e responde à indagação: Por que?

d) É imperativa a inserção da justificativa sempre que se tratar de Projeto/Atividade NOVO, em relação ao Orçamento Anual vigente.

e) No preenchimento deste Bloco deverá ser observado que cada parágrafo será antecedido por um * (asterisco) e finalizado por um .(ponto). Cuidar para que o asterisco seja usado, exclusivamente, para o fim mencionado.

f) Evitar abreviaturas e não permitir o fracionamento de palavras.

Bloco 05 - INTEGRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

05 - INTEGRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

C T 12 16	ERRO	M 17	I 18	T 19	CÓDIGO 20 24	T I T U L O	P R O P O S I Ç Ã O
05002					E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O		
05010		1	2	2	2614		COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
05029							
05037							
05045							
05053							
05061							

PREENCHER NAS COLUNAS I (INTEGRAÇÃO: 1 - FÍSICA; 2 - FINANCEIRA; 3 - AMBAS) T (TIPO): 1 - PARA ÓRGÃOS E UNIDADES; 2 - PARA PROJETOS/ATIVIDADES; 3 - PARA ENTIDADES QUE NÃO CONSTEM DO ORÇAMENTO DO GDF

(t)	F	INTEGRAÇÃO
VALORES EM CZ$ 1.000		
25 35	36	37 48
10.000	1	CONVÊNIO

F (FORMAL): 1 - CONVÊNIO
2 - OUTRA (ESPECIFICAR)

a) Quando for o caso, indicar nestes Blocos a integração do Projeto/Atividade descrito, com outros desenvolvidos pela própria Unidade, pelo Órgão a que pertence ou por Órgãos Públicos ou Privados, bem como qualquer relacionamento decorrente do PND dos programas setoriais e especiais estabelecidos.

b) Indicar, na coluna "I", qual é a espécie de INTEGRAÇÃO, apondo o número correspondente à legenda específica contida no bloco.

c) Indicar, na coluna T(TIPO), apondo o número correspondente à legenda específica contida no bloco, o Órgão ou a Unidade, ou Projeto, ou a Atividade, ou aqueles entes que não constem do orçamento do Governo do Distrito Federal.

d) Indicar, na coluna própria, o CÓDIGO do Órgão ou Entidades, ou o Código de Projeto/Atividade, conforme o caso, que se integra com a ação programada.

e) Caso a entidade não figure na Classificação Institucional constante do ANEXO I, página número 79, ou se os projetos e atividades não figurarem no Orçamento Anual, deixar os códigos em branco e indicar apenas os nomes correspondentes no campo PROPOSIÇÃO. Se o Projeto/Atividade estiver simultaneamente integrado com Órgãos, Unidades ou Entidades e outros Projetos e/ou Atividades, adotar os seguintes procedimentos:

- EM PRIMEIRO LUGAR - indicar o Órgão/Unidade ou Entidade.
- EM SEGUNDO LUGAR - indicar o Projeto e/ou Atividade.

OBSERVAR que a integração deve ser informada ao nível de Projeto ou Atividade.

f) Indicar na coluna (t), correspondente ao exercício a que se destina a Proposta Orçamentária, os valores que se espera receber de cada Projeto/Atividade. Quando estes (Projetos/Atividades) forem desconhecidos, valorar, apenas, por Órgão, ou Unidade ou Entidade.

g) Indicar na coluna "F" a FORMA de integração, apondo o número correspondente à legenda específica contida no bloco.

h) Tratando-se de FORMA não constante da legenda, apor o número 3, especificando-a.

i) Informar no Bloco 06 - DADOS COMPLEMENTARES o instrumento (Lei, Decreto, Portaria etc), que autorizou a movimentação dos recursos, quando couber.

Bloco 06 - DADOS COMPLEMENTARES

06 - DADOS COMPLEMENTARES

C T 12 16	ERRO	M 17	D E S C R I Ç Ã O 18 128
06009			E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O
06017		1	O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO BASE LEGAL A PORTARIA SSP Nº 418/85.
06025			
06033			

Bloco reservado para informações adicionais do Projeto/Atividade e demais dados solicitados nestas instruções.

3.6.9 - COPA-2 - METAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A - FINALIDADE

Destina-se a especificar as METAS que correspondem à quantificação Física e Financeira dos produtos ou serviços objeto da execução do Projeto ou Atividade Finalística.

Considerando que em sua execução o Projeto ou Atividade Finalística geralmente se desmembra em várias ações, a especificação deve corresponder ao elenco do que foi realizado e do que se pretende realizar em termos de produtos finais ou serviços.

Destina-se, também, à especificação do RESUMO DE TODAS AS FONTES utilizar na consecução do objetivo do Projeto/Atividade e a especificar a DESTINAÇÃO DOS RECURSOS do Tesouro e de Outras Fontes, no que concerne ao exercício para o qual está sendo elaborada a Proposta Orçamentária.

B - COMPOSIÇÃO

Bloco 01 - Caracterização do Projeto/Atividade.

Bloco 07 - Metas.

Bloco 08 - Resumo de Todas as Fontes.

Bloco 09 - Destinação dos Recursos.

C - **PREENCHIMENTO**

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

COPA - 2	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	EST	REFERÊNCIA	DV
		01	8700001	
		1 2	3 9	10

NÚMERO DA FOLHA	FL
	1
	11

EXERCÍCIO	DATA	HORA	FOLHA	PAGINA
1987	5/5/87		1 DE 1	50

01 - CARACTERIZAÇÃO

	CÓDIGO	
ESTADO	53	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO	20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	76	SANEAMENTO
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
TÍTULO	1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBTÍTULO		

- **Preencher conforme o COPA - 1.**

Bloco 07 - METAS

07 - METAS

C T (12 16)		M (17)	EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO	VALORES EM CZ$ 1.000
07005				

DESCRIÇÃO

	C T (12 16)	ERRO	M (17)	DESCRIÇÃO (18 128)
META 1	07110		1	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

C T (12 16)	ERRO	M (17)	UNIDADE (18 23)	(t-2) QUANTIDADE (24 30)	(t-2) VALOR (31 41)	(t-1) QUANTIDADE (42 48)	(t-1) VALOR (49 59)	(t) QUANTIDADE (60 66)	(t) VALOR (67 77)
07129		1	SISTMA	. . 01	. . 1.000	. . 01	. . 1.000	. . 01	. . 1.000

(t+1) QUANTIDADE (78 84)	(t+1) VALOR (85 95)	(t+2) QUANTIDADE (96 102)	(t+2) VALOR (103 113)
. . 01	. . 1.000	. . 01	. . 1.000

DESCRIÇÃO

	C T (12 16)	ERRO	M (17)	DESCRIÇÃO (18 128)
META 2	07218		1	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

C T (12 16)	ERRO	M (17)	UNIDADE (18 23)	(t-2) QUANTIDADE (24 30)	(t-2) VALOR (31 41)	(t-1) QUANTIDADE (42 48)	(t-1) VALOR (49 59)	(t) QUANTIDADE (60 66)	(t) VALOR (67 77)
07226		1	SISTMA	. . 01	. . .500	. . 01	. . .900	. . 01	. . 1.400

(t+1) QUANTIDADE (78 84)	(t+1) VALOR (85 95)	(t+2) QUANTIDADE (96 102)	(t+2) VALOR (103 113)
. . 01	. . 1.900	. . 01	. . 2.400

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07315			

	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)		(t+1)		(t+2)	
					--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77	78 84	85 95	96 102	103 113
T	07129													
A					. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .
3														

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07412			

	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)		(t+1)		(t+2)	
					--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77	78 84	85 95	96 102	103 113
T	07420													
A					. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .
4														

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07510			

E T A 5	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2) QUANTIDADE	(t-2) VALOR	(t-1) QUANTIDADE	(t-1) VALOR	(t) QUANTIDADE	(t) VALOR
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
	07528				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

(t+1) QUANTIDADE	(t+1) VALOR	(t+2) QUANTIDADE	(t+2) VALOR
78 84	85 95	96 102	103 113
. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07617			

E T A 6	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2) QUANTIDADE	(t-2) VALOR	(t-1) QUANTIDADE	(t-1) VALOR	(t) QUANTIDADE	(t) VALOR
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
	07625				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

(t+1) QUANTIDADE	(t+1) VALOR	(t+2) QUANTIDADE	(t+2) VALOR
78 84	85 95	96 102	103 113
. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
META 7	07714			

	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)	
					--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
META 7	07722				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

	(t+1)		(t+2)	
	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	78 84	85 95	96 102	103 113
META 7	. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M										
	12 16		17		31 (t-2) 41		49 (t-1) 59		67 (t) 77		85 (t+1) 95		103 (t+2) 113
TOTAL	07994		1		. . 1.500		. . 1.900		. . 2.400		. . 2.900		. . 3.400

a) DESCRIÇÃO: lançar a denominação da meta do Projeto ou atividade Finalística.

b) UNIDADE: lançar a abreviação mais adequada constante da Tabela de Unidade de Medida apresentada no ANEXO IV - Página 95.

c) QUANTIDADE/VALOR: lançar a quantidade correspondente a cada produto ou serviço e o valor das aplicações anuais, independentemente da origem dos recursos.

d) TOTAL: lançar o somatório dos valores correspondentes a cada exercício.

Bloco 08 - RESUMO DE TODAS AS FONTES

08 - RESUMO DE TODAS AS FONTES

C T	ERRO	M	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12 16		17		18 28
08001			EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO	
08010		1	EXECUTADO ATÉ (t - 3) (SOMENTE PROJETOS)	. . 30.000
08028		1	EXECUTADO EM (t - 2)	. . 1.500
08036		1	PROGRAMADO PARA (t - 1)	. . 1.900
08044		1	PROGRAMADO PARA (t+(t+1)+(t+2)	. . 8.700
08052		1	PREVISÃO DE EXECUÇÃO APÓS (t + 2) (SOMENTE PROJETOS)	. . 10.000
08990		1	T O T A L (SOMENTE PROJETOS)	. . 52.100

Tratando-se de Projeto/Atividade NOVO, indicar nos campos específicos (t)/(t+1) e (t+2), os valores agregados das aplicações com recursos de TODAS AS FONTES.

Bloco 09 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

09 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - (t)

C T	M	ESPECIFICAÇÃO	T E S O U R O		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
12 16	17		18 28	29 39	40 50
09008		E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O			
09016		APLICAÇÃO DIRETA	. . .	. . .	. . .
09024		APLICAÇÃO INDIRETA	. . .	. . .	. . .
09032		TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	. . .	. . .	. . .
09040		TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	. . .	. . .	. . .
09059		TRANSFERÊNCIA AO EXTERIOR	. . .	. . .	. . .
09067		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	. . .	. . .	. . .
09997		T O T A L	. . .	. . .	. . .

(RESERVADO AO USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

OUTRAS FONTES 51 61	TOTAL 62 72	ERRO
. . .	. . .	
. . .	. . .	
. . .	. . .	
. . .	. . .	
. . .	. . .	
. . .	. . .	
. . .	. . .	

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

a) Informar as aplicações a serem realizadas no exercício da proposta, com recursos do TESOURO, explicitando as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e as Despesas de Capital, bem como as aplicações com recursos de OUTRAS FONTES.

b) Para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária, entendem-se como de:

- APLICAÇÃO DIRETA - o montante dos recursos que serão efetiva e diretamente aplicados no Órgão. São, também, assim consideradas, todas e quaisquer despesas que se destinam a atender os diversos serviços mantidos no exterior, bem como o pagamento das amortizações e encargos de financiamento e as contribuições a fundos.

- APLICAÇÃO INDIRETA - o montante dos recursos que serão transferidos, segundo a especificação contida neste bloco, inclusive os que se enquadram na conceituação anterior.

 Somente deverão ser lançadas como transferências ao Exterior aquelas destinadas a Governos e a Organismos e Fundos Internacionais, isto é, as transferências decorrentes de lei específica que não a do orçamento ou de acordos internacionais, inclusive as de caráter associativo.

6.10 - COPA-3 - APLICAÇÕES

A - FINALIDADE

Destina-se à informação dos valores das aplicações realizadas nos exercícios anterior e atual, bem como à identificação das necessidades financeiras e à estrutura de gasto do Projeto/Atividade.

B - COMPOSIÇÃO

Bloco 01 - Caracterização.

Bloco 10 - Detalhamento das Aplicações.

Bloco 11 - Aplicações Plurianuais.

Bloco 12 - Identificação de Operação de Crédito.

C - PREENCHIMENTO

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

		EST	REFERÊNCIA	DV		FL	EXERCÍCIO	DATA	HORA	FOLHA	PÁGINA
COPA - 3	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	01	8700001		NÚMERO DA FOLHA	1	1987	8/4/86		DE	
		1 2	3 9	10		11					

01 - CARACTERIZAÇÃO

	CÓDIGO	
ESTADO	53	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO	20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	76	SANEAMENTO
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
TÍTULO	1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBTÍTULO		

- Preencher conforme o COPA - 1.

Bloco 10 - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

10 - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

C T 12 16	M 17	NATUREZA DA DESPESA 18 23	FONTE 24 26	(t - 2) EXECUTADO 27 37	(t - 1) LEI 38 48	(t) PROPOSTA 49 59
10006		EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO				
10014	1	4110.00	000	. . .400	. . .100	. . .110
10022	1	4110.00	001	. . .600	. . .980	. . .160
10030	1	4110.00	002	. . .300	. . .810	. . 1.180
10049	1	3120.00	000	. . .200	. . . 10	. . .950
10057		.		. . .	. . .	. . .
10065		.		. . .	. . .	. . .
10073		.		. . .	. . .	. . .
10081		.		. . .	. . .	. . .
10090		.		. . .	. . .	. . .
10103		.		. . .	. . .	. . .
10111		.		. . .	. . .	. . .
10910	1	TOTAL 1		. . 1.500	. . 1.900	. . 2.400
10928		TOTAL 2		. . .	. . .	. . .
10936		TOTAL 3		. . .	. . .	. . .
TOTAL GERAL				. . .	. . .	. . .

RESUMO DAS APLICAÇÕES

	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

Quando o Projeto/Atividade contiver aplicações que se caracterizem como CONTRAPARTIDA, esta deverá ser identificada conforme a orientação contida na letra b, FONTE.

Entende-se como CONTRAPARTIDA, para efeito de elaboração orçamentária, a aparticipação em moeda nacional, na composição do montante dos recursos à execução de programas e/ou projetos do setor público cofinanciados.

a) NATUREZA DA DESPESA: nesta coluna deverão ser lançados os códigos correspondentes às especificações das despesas programadas conforme a Classificação por objeto de Gasto.

b) FONTE: indicar os códigos das fontes de recursos, obedecendo à codificação apresentada no ANEXO VI - página 110.

Quando um mesmo elemento de despesa estiver programado para ser atendido com recursos de mais de uma fonte, deverá ser repetido, em linhas seguidas, tantas vezes quantas forem as fontes, especificando-se o código da fonte correspondente.

Observar que o código da FONTE é constituído por três dígitos sendo o primeiro, originalmente, 0(Zero). Para o fim estritamente operacional, a identificação da CONTRAPARTIDA far-se-á mediante a substituição do primeiro dígito do código da Fonte, 0(Zero), pelos números abaixo, correspondentes a cada um dos três Agentes Financiadores:

1 - BNH

2 - MT

3 - MTB

Os dois últimos dígitos da codificação, indicativos da FONTE DE RECURSOS, permanecerão inalterados, guardando a relação estabelecida no esquema constante do ANEXO VI - página 110.

c) (t-2) EXECUTADO: quando se tratar de Projeto/Atividade CONSTANTE, o preenchimento desta coluna deverá observar os exemplos indicados na página 70 e seguintes destas instruções. Tratando-se de NOVO, deixar em branco.

d) (t-1) LEI: quando se tratar de Projeto/Atividade NOVO, deixar em branco.

e) (t) PROPOSTA: observando as linhas indicativas da Natureza da Despesa e das Fontes, lançar os valores das aplicações a serem realizadas.

f) TOTAL 1: informar o total dos RECURSOS DO TESOURO.

g) TOTAL 2: informar o total dos RECURSOS DO FUNDEFE.

h) TOTAL 3: informar o total dos RECURSOS DE OUTRAS FONTES.

i) TOTAL GERAL: informar o somatório dos totais 1,2 e 3.

Bloco 11 - APLICAÇÕES PLURIANUAIS

VALORES EM CZ$ 1.000

RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	CT	M	EST	ORG	UNI	FUN	PRG	SPR	P/A	TÍT	STI	OB
	12 16	17	18 19	20 21	22 24	25 26	27 28	29 31	32	33 35	36 39	40 41
	01015	1	53	20	001	13	76	447	1	008	0000	

11 - APLICAÇÕES PLURIANUAIS

C T 12 16	M 17	FONTE 18 20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 21 31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32 42	DESPESAS DE CAPITAL 43 53	TOTAL 54 64	ERRO
11002		EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO					
		(t + 1)					
11010	1	000	. . .	. . .950	. . .610	. . 1.560	
11029	1	001	. . .	. . .	. . .160	. . .160	
11037	1	002	. . .	. . .	. . 1.180	. . 1.180	
11045			. . .	. . .	. . .	. . .	
11053			. . .	. . .	. . .	. . .	
11061			. . .	. . .	. . .	. . .	
11819	1	TOTAL 1	. . .	. . .950	. . 1.950	. . 2.900	
11827		TOTAL 2	. . .	. . .	. . .	. . .	
11835		TOTAL 3	. . .	. . .	. . .	. . .	
TOTAL GERAL			. . .	. . .	. . .	. . .	

(t + 2)

11118	1	000	. . .	. . .950	. . .610	. . 1.560	
11126	1	001	. . .	. . .	. . .660	. . .660	
11134	1	002	. . .	. . .	. . 1.180	. . 1.180	
11142			. . .	. . .	. . .	. . .	
11150			. . .	. . .	. . .	. . .	
11169			. . .	. . .	. . .	. . .	
11916	1	TOTAL 1	. . .	. . .950	. . 2.450	. . 3.400	
11924		TOTAL 2	. . .	. . .	. . .	. . .	
11932		TOTAL 3	. . .	. . .	. . .	. . .	
TOTAL GERAL			. . .	. . .	. . .	. . .	

a) Informar, a partir do exercício para o qual se elabora a proposta (t), as aplicações plurianuais (t+1) e (t+2), por Fontes e a nível de grupo de elementos de despesa, utilizando a Classificação por objeto de Gasto.

b) Para informar os totais 1, 2 e 3 e o TOTAL GERAL, proceder como no Bloco 10.

12 - IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL					RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL				ERRO
C T (12 16)	M (17)	ORG (18 19)	UNI (20 22)	Nº CONTROLE (23 28)	AGENTE FINANCIADOR	M	Nº OC	ORG/UNI	
12009		EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO							
12017									
12025									
12033									
12041									
12050									
12068									
12076									
12084									
12092									

LEGENDA - TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL 1	- RECURSOS DO TESOURO
TOTAL 2	- RECURSOS DO FUNDEFE
TOTAL 3	- RECURSOS DE OUTRAS FONTES

NO CAMPO RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL indicar:

a) o nomē do Agente Financiador, utilizando abreviatura, se necessário;

b) o número de ordem dado pela Unidade Orçamentária à OC que estiver suportando financeiramente o Projeto/Atividade;

c) o código do Órgão e da respectiva Unidade Orçamentária informante da OC.

6.11 - COPA-4 - DISTRITUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

A - FINALIDADE

Destinado a informar os valores dispendidos, os atuais, os programados para o triênio da proposta, por Fontes de Recursos, por Regiões Administrativas, Região Geoeconômica e Outros Estados.

B - COMPOSIÇÃO

Bloco 01 - Caracterização.
Bloco 13 - Distribuição Geográfica das Aplicações

C - PREENCHIMENTO

- Campos NÚMERO DA FOLHA, EXERCÍCIO e FOLHA DE ... (de acordo com o subitem 18.9 destas instruções).

13.1 Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

COPA - 4	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	EST.	REFERÊNCIA	DV	NÚMERO DA FOLHA	FL	EXERCÍCIO	DATA	HORA	FOLHA	PÁG.
		01	8700001			1	1987	5/5/87		1 DE 1	100
		1 2	3 9	10		11					

01 - CARACTERIZAÇÃO

	CÓDIGO	
ESTADO	53	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO	20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	76	SANEAMENTO
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
TÍTULO	1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBTÍTULO		

Preencher conforme o COPA-1.

13.2 - Bloco 13 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

C T	M	LOC	FT	ESPECIFICAÇÃO	(t-2)	(t-1)	(t)	(t+1)	(t+2)
12 16	17	18 20	21	(SIGLA)	22 32	33 43	44 54	55 65	66 76
13005				EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO					
13013	1	101	000	RA-I	. . .600	. . .110	. . 1.060	. . 1.560	. . 1.560
13021	1	102	001	RA-II	. . .600	. . .980	. . .160	. . .160	. . .660
13030	1	101	002	RA-I	. . .300	. . .810	. . 1.180	. . 1.180	. . 1.180
13048					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13056					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13064					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13072					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13080					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13099					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13102					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13110					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13129					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13137					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13145					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13153					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .

13161					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13170					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13188					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13196					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13200					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13919	1	TOTAL 1			. . 1.500	. . 1.900	. . 2.400	. . 2.900	. . 3.400
13927		TOTAL 2			. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13935		TOTAL 3			. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
TOTAL GERAL					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .

RESUMO DAS APLICAÇÕES (t)

LOCALIZAÇÕES / FONTES	TESOURO (1)	FUNDEFE (2)	OUTRAS FONTES (3)	TOTAL (1 + 2)	TOTAL (1 + 2 + 3)
PLANO PILOTO					
CIDADES SATÉLITES					
DISTRITO FEDERAL					
SUBTOTAL					
GEOECONÔMICA					
OUTROS ESTADOS					
TOTAL GERAL					

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

L E G E N D A

L O C A L I Z A Ç Õ E S (LOC)

CÓDIGO	SIGLA	ESPECIFICAÇÃO
101	RA-I	BRASÍLIA
102	RA-II	GAMA
103	RA-III	TAGUATINGA
104	RA-IV	BRAZLÂNDIA
105	RA-V	SOBRADINHO
106	RA-VI	PLANALTINA
107	RA-VII	PARANOÁ
108	RA-VIII	JARDIM
120	ASRIA	GUARÁ
121	ACSNB	NÚCLEO BANDEIRANTE
122	ACEI	CEILÂNDIA
123	ANS	SAMAMBAIA
130	DF	DISTRITO FEDERAL
140	REGEO	REGIÃO GEOECONÔMICA
190	OE	OUTROS ESTADOS

FONTES DE RECURSOS (FT)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS DO TESOURO
2	RECURSOS DO FUNDEFE
3	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

a) LOC: indicar o Código de LOCALIZAÇÃO, segundo a legenda constante dêste pré-impresso.

b) FT : indicar o Código da FONTE DE RECURSOS, segundo a legenda constante deste pré-impresso.

c) ESPECIFICAÇÃO: indicar a sigla da Região Administrativa, Região Geoeconômica ou Outros Estados, quando for o caso.

d) (t-2): EXECUTADO: quando se tratar de Projeto/Atividade CONSTANTE, preencher de acordo com a execução. Tratando-se de NOVO, deixar em branco.

e) (t-1): quando se tratar de Projeto/Atividade NOVO, deixar em branco.

f) (t): informar, segundo as LOCALIZAÇÕES e FONTES DE RECURSOS, o montante das despesas a serem realizadas no exercício da proposta.

g) (t+1) e (t+2): informar, segundo as LOCALIZAÇÕES e FONTES DE RECURSOS, as aplicações plurianuais, a partir do exercício para o qual se elabora a proposta.

h) TOTAL GERAL: é o somatório dos totais 1, 2 e 3, conforme dispõem as instruções para o Bloco 10.

Observar, cuidadosamente, que os totais 1, 2 e 3, bem como o TOTAL GERAL deste Bloco, devem ser devidamente compatibilizados com seus correspondentes dos Blocos 10 e 11 (COPA-3), deste pré-impresso.

3.7 - ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A introdução do pré-impresso COPA no processo de elaboração orçamentária permitiu maior racionalização no tratamento das informações, através do sistema eletrônico de processamento de dados, com a incorporação, na rotina, dos avanços técnicos anteriormente obtidos.

Dentre as vantagens que, do ponto de vista operacional, decorreram da adoção do COPA, cabe destacar a sua utilização como documento de entrada e saída no sistema computacional e a criação de perspectivas para a organização de um Banco de Dados capaz de subsidiar as partes envolvidas no sistema orçamentário.

PROCEDIMENTOS GENÉRICOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

Os Projetos/Atividades, já existentes e cadastrados anteriormente, terão transcritas, automaticamente, para o COPA, as principais informações contidas em arquivo.

Se o Projeto/Atividade não houver sido cadastrado pelo Órgão Central (NOVO) ou carecer de inserção total de informações (DESMEMBRADO), deve ser utilizado pré-impresso em branco.

As linhas de informações do pré-impresso dividem-se em 2(duas) partes:

* hachurada - para preenchimento exclusivo pelo Órgão Central ou por meio eletrônico;

* não-hachurada - para adequações ou sugestões do Órgão Setorial/Unidade Orçamentária.

Identificar, no cabeçalho de todos os formulários ou dos campos específicos dos blocos do pré-impresso COPA, o exercício para o qual se destina a informação.

Os valores devem ser expressos em CZ$ 1.000,00 (mil cruzados).

Quando qualquer bloco do pré-impresso for insuficiente para conter todas as informações, utilizar a parte correspondente, como adicional (COPA-1 ou COPA-2 etc.), preenchendo a caracterização, para fins de identificação, e os campos NÚMEROS DA FOLHA e FOLHA DE, conforme indicado:

a) ao utilizar um pré-impresso:

* NÚMERO DA FOLHA [1]

* FOLHA 1 DE 1

b) ao utilizar dois pré-impressos:

- no primeiro lançar:

* NÚMERO DA FOLHA [1]

* FOLHA 1 DE 2

- no segundo lançar:

* NÚMERO DA FOLHA [2]

* FOLHA 2 DE 2

c) e, assim, sucessivamente, até o máximo de 4(quatro) folhas.

Preencher, sempre, os campos a serem processados, com lápis preto e em letra de forma, procurando dar maior legibilidade possível à grafia manuscrita.

/ Utilizar entre as folhas do pré-impresso COPA que possuam carbono - anteparo que evite impressão indevida na folha seguinte.

Todos os campos do COPA, dos formulários e das listagens, têm limite para a quantidade de letras, números e símbolos que podem conter. As indicações numéricas, que encimam certos campos, delimitam a quantidade de caracteres que podem ser aí inseridos.

Preencher os campos sem fracionar palavras e números obedecendo a limitação dos caracteres que cada campo pode conter, notadamente, quando se tratar de rearrumação dos textos.

Os exemplos de preenchimentos do pré-impresso e dos formulários, inseridos nestas instruções, são hipotéticos.

/ O campo M(de Movimentação) constante da posição 17 do pré-impresso COPA e do formulário RF, representa o local onde se lançam os comandos de atualização dos dados.

Os COMANDOS DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ou comandos básicos de operação, assim se expressam:

0 (zero) - EXCLUSÃO

1 (um) - INCLUSÃO

2 (dois) - ALTERAÇÃO.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CADASTRO ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO ATIVIDADE - COPA

O quadro, a seguir - contendo as letras A,B,C,D,E e F correspondentes a cada exemplo - é ilustrativo e visa identificar melhor as atualizações e suas peculiaridades:

E V E N T O S	C O M A N D O S	C A M P O S	EXEMPLOS	C O M E N T Á R I O S
Retirada do Cadastro	Colocar 0 (zero)	M(posição 17)	A	Cancelamento de todos os blocos do P/A
Sugestão		Linha em branco	B	
Exclusão Total de Bloco	Colocar 0 (zero)	M(posição 17)	C	Representado na 1a. linha de cada Bloco
Exclusão de Linha	Colocar 0 (zero)	M(posição 17)	D	
Inclusão de Linha	Colocar 1 (um)	M(posição 17)	E	Anotar o conteúdo pretendido
Alteração de Linha	Colocar 2 (dois)	M(posição 17)	F	Reescrever a linha na forma pretentida

COPA-1 - DESCRITORES BÁSICOS

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

a) A ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO de dados poderá ser sugerida nas linhas não hachuradas.

b) Para a RETIRADA DO CADASTRO, inserir um 0(zero) no campo M, o que determina o cancelamento geral do Projeto/Atividade.

c) O cancelamento geral será invalidado quando da existência de informações no ano (t-1) dos Blocos 10 e 13, COPA 3 e 4, respectivamente.

COPA - 1	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	EST.	REFERÊNCIA	DV	NÚMERO DA FOLHA	FL	EXERCÍCIO	DATA	HORA	FOLHA	PÁG.
		01	8700001			1	1987	5/5/86		1 DE 1	50
		1 2	3 9	10		11					

01 - CARACTERIZAÇÃO

	CÓDIGO	
ESTADO	53	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO	20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	76	SANEAMENTO
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO D'AGUA
TÍTULO	1004 1008	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PLANO PILOTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBTÍTULO		

Bloco 02 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Observar que qualquer comando efetuado neste Bloco, posição M, poderá modificar o PRAZO, a PRIORIDADE, a ETAPA e o ANDAMENTO, dependendo da atualização que se pretenda.

02 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

C T	ERRO	M	PRAZO		PRIORIDADE		E	ETAPA
			INÍCIO	TÉRMINO	ÓRGÃO	UNIDADE		
12 16		17	18 21	22 25	26 29	30 33	34	35 63
02011		2	1985	Ø			6	EXECUÇÃO
		1	1983	1985	01	01	5	LICITAÇÃO
PREENCHER NAS COLUNAS							E (ETAPA):	1 - ESTUDO PRELIMINAR 2 - ESTUDO DE VIABILIDADE 3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS 4 - ELABORAÇÃO 5 - LICITAÇÃO 6 - EXECUÇÃO 7 - OUTRA (ESPECIFICAR)

A	ANDAMENTO	C	CARACTERÍSTICA
64	65 97	98	RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
1	NORMAL		
A (ANDAMENTO):	1 - NORMAL 2 - ACELERADO 3 - DESACELERADO 4 - PARALISADO TEMPORARIAMENTE 5 - A SER REATIVADO 6 - OUTRO (ESPECIFICAR)	C (CARACTERÍSTICA):	1 - MANUTENÇÃO OU FUNCIONAMENTO 2 - EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO

Bloco 03 - CORRESPONDÊNCIA DE TÍTULOS COM O OPI VIGENTE

a) Observar que, doravante, este Bloco poderá conter comando de EXCLUSÃO TOTAL ou comando de EXCLUSÃO de linha.

b) Quanto aos demais comandos (INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO) devem ser observados os exemplos.

03 - CORRESPONDÊNCIA DE TÍTULOS COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (OPI) VIGENTE

C T 12 16	ERRO	M 17	T 18	ORG 19 20	UNI 21 23	FUN 24 25	PRG 26 27	SPR 28 30	P/A 31	TÍT 33 35	STI 32 34	STI 35 38
03000			EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO									
03018		1	1	50	002	13	76	447	1	008	0000	
03026												
03034												

PREENCHER NA COLUNA T (TIPO): 1 - CONSTANTE 2 - NOVO 3 - DESMEMBRADO 4 - INCORPORADO

T Í T U L O	P R O P O S I Ç Ã O
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	

Bloco 04 - OBJETIVO(S) E JUSTIFICATIVA(S)

a) Neste, como nos demais Blocos, a atualização dos dados far-se-á, também, utilizando-se os comandos, 0, 1 e 2. Todavia, aqui, o comando 2(dois) ALTERAÇÃO será utilizado, exclusivamente, quando não vier a modificar o sentido da descrição, isto é, quando se tratar de simples ajustes na linha, conforme o exemplo "F" deste Bloco.

b) Para mudar, de um TIPO para outro (OBJETIVO ou JUSTIFICATIVA), a descrição constante deste Bloco, deve-se, primeiramente, EXCLUIR (comando 0) a(s) linha(s) que se quer modificar e, em seguida, INCLUIR (comando 1) a nova situação pretendida.

c) Caso seja necessário excluir todas as informações contidas neste Bloco, dar o comando básico na linha EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

d) Atentar para que o parágrafo seja, sempre, precedido de um * (asterisco) e finalizado por um .(ponto).

04 - OBJETIVO(S) E JUSTIFICATIVA(S)

C T 12 16	ERRO	M 17	T 18	D E S C R I Ç Ã O 19 128
04006				E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O
04014		1	1	* REDUZIR A MORTALIDADE POR DOENÇAS ENTERICAS E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A
04022		1	1	PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS.
04030		1	2	* PESQUISAS EFETUADAS COMPROVARAM QUE A CAUSA DE INÚMERAS DOENÇAS TEM ORIGEM NA UTILI-
04049		1	2	ZAÇÃO DE ÁGUAS POLUÍDAS, CUJAS POPULAÇÕES CONTAGIADAS, DEMANDAM EM ATENDIMENTO MÉDICO-
04057		1	2	HOSPITALAR ONERANDO, SIGNIFICATIVAMENTE, O ERÁRIO PÚBLICO.
04065		2 1	2	* O PROJETO, CONVERTENDO-SE EM AGENTE DE PREVENÇÃO AS MOLÉSTIAS REDUZIRÁ O FLUXO DE * O PROJETO, CONVERTENDO-SE EM AGENTE DE PREVENÇÃO AS MOLÉSTIAS, REDUZIRÁ O FUNDO DE
04073		1	2	PACIENTES E, CONSEQUENTEMENTE, O VOLUME DE GASTOS EM SAÚDE, TORNANDO-O ECONOMICAMENTE
04081		1	2	VIÁVEL.
04090		*		

PREENCHER NA COLUNA T (TIPO): 1 - OBJETIVO(S) 2 - JUSTIFICATIVA(S)

Bloco 05 - INTEGRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

a) Vale a observação do bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Observar que qualquer comando efetuado nas linhas deste Bloco, posição M, poderá modificar a integração I, o tipo T, o CÓDIGO, o valor (t) e a forma de integração F, dependendo da atualização que se pretenda.

c) No campo PROPOSIÇÃO, indicar o título que se pretende INCLUIR ou ALTERAR.

05 - INTEGRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

C T	ERRO	M	I	T	CÓDIGO	T Í T U L O
12 16		17	18	19	20 24	
05002		EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO				
05010		1	2	2	2614	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
05029						
05037						
05045						
05053						
05061						

PREENCHER NAS COLUNAS

I (INTEGRAÇÃO): 1 - FÍSICA; 2 - FINANCEIRA; 3 - AMBAS

T (TIPO): 1 - PARA ÓRGÃOS E UNIDADES; 2 - PARA PROJETOS/ATIVIDADES; 3 - PARA ENTIDADES QUE NÃO CONSTEM DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

VALORES EM CZ$ 1.000,00

PROPOSIÇÃO	(t)	F	INTEGRAÇÃO
	25 35	36	37 48
----------	. . 10.000	1	CONVÊNIO
----------	. . .		
----------	. . .		
----------	. . .		
----------	. . .		
----------	. . .		

F (FORMAL): 1 - CONVÊNIO
2 - OUTRA (ESPECIFICAR)

Bloco 06 - DADOS COMPLEMENTARES

a) Caso seja necessário incluir novo texto ou texto adicional, atentar para que o parágrafo seja sempre, precedido de um * (asterisco) e finalizado por um .(ponto).

b) Caso seja necessário excluir todas as informações contidas neste Bloco, dar o comando básico na linha EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

c) Para ALTERAÇÃO da linha, deve ser observado o exemplo.

d) Usar os demais comandos (INCLUSÃO e EXCLUSÃO) de acordo com a necessidade da atualização da linha.

06 - DADOS COMPLEMENTARES

CT 12 16	ERRO	M 17	DESCRIÇÃO 18 128
06009			EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO
06017		1	O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO BASE LEGAL A PORTARIA SSP Nº
06025		2 1	1/15/55 E DECRETO Nº 1821/86. 418/85.
06033			

COPA-2 - METAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

Não possui campo para atualização. As atualizações deste Bloco são as comandadas no Bloco 01 do COPA-1.

Bloco 07 - METAS

a) Vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Utilizar o comando desejado para atualização da DESCRIÇÃO.

c) Obseravar que o comando efetuado em quaisquer das METAS, posição M, poderá modificar a UNIDADE, a QUANTIDADE e o VALOR em cada um dos exercícios (t-2, t-1, t, t+1, e t+2), dependendo da atualização que se pretenda.

07 - METAS

C T (12 16)		M (17)	EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO		VALORES EM CZ$ 1.000
07005					

	C T (12 16)	ERRO	M (17)	DESCRIÇÃO (18 128)
META	07110		1	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

	C T (12 16)	ERRO	M (17)	UNIDADE (18 23)	(t-2) QUANTIDADE (24 30)	(t-2) VALOR (31 41)	(t-1) QUANTIDADE (42 48)	(t-1) VALOR (49 59)	(t) QUANTIDADE (60 66)	(t) VALOR (67 77)
META 1	07129		2 1	SISTMA	. . 01	. . 1.000	. . 01	. . 1.000	. . 01	. . 1.000 ~~1.000~~

	(t+1) QUANTIDADE (78 84)	(t+1) VALOR (85 95)	(t+2) QUANTIDADE (96 102)	(t+2) VALOR (103 113)
META 1	. . 01	. . 1.000 ~~1.000~~	. . 01	. . 1.000 ~~1.000~~

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
META 2	07218		1	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)	
					--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
META 2	07226		2 / 1	SISTMA	. . 01	. . .500	. . 01	. . .900	. . 01	. . 2.000 ~~1.400~~

	(t+1)		(t+2)	
	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	78 84	85 95	96 102	103 113
META 2	. . 01	. . 1.500 ~~1.900~~	. . 01	. . 1000 ~~2.450~~

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
META 3	07315		1	MOVIMENTO DE TERRA

	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)	
					--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
META 3	07129		1	M^3	. .	. . .	. .	. . .	. 1.000	. . 1.000

	(t+1)		(t+2)	
	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
	78 84	85 95	96 102	103 113
META 3	. .	. . .	. .	. . 500

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07412			

E T A 4	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2) --QUANTIDADE--	(t-2) --VALOR---	(t-1) --QUANTIDADE--	(t-1) --VALOR---	(t) --QUANTIDADE--	(t) --VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
	07420				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

(t+1) --QUANTIDADE--	(t+1) --VALOR---	(t+2) --QUANTIDADE--	(t+2) --VALOR---
78 84	85 95	96 102	103 113
. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO
	12 16		17	18 128
M	07510			

E T A 5	C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2) --QUANTIDADE--	(t-2) --VALOR---	(t-1) --QUANTIDADE--	(t-1) --VALOR---	(t) --QUANTIDADE--	(t) --VALOR---
	12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77
	07528				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

(t+1) --QUANTIDADE--	(t+1) --VALOR---	(t+2) --QUANTIDADE--	(t+2) --VALOR---
78 84	85 95	96 102	103 113
. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO	128
	12 16		17	18	
META 6	07617				

C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)		(t+1)		(t+2)	
				--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77	78 84	85 95	96 102	103 113
07625				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	DESCRIÇÃO	128
	12 16		17	18	
META 7	07714				

C T	ERRO	M	UNIDADE	(t-2)		(t-1)		(t)		(t+1)		(t+2)	
				--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---	--QUANTIDADE--	--VALOR---
12 16		17	18 23	24 30	31 41	42 48	49 59	60 66	67 77	78 84	85 95	96 102	103 113
07722				. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .	. .	. . .

	C T	ERRO	M	31 (t-2) 41	49 (t-1) 59	67 (t) 77	85 (t+1) 95	103 (t+2) 113
	12 16		17					
TOTAL	07994		2			4000	2.500	2.500
			1	. . 1.500	. . 1.900	. . ~~2.400~~	. . ~~2.900~~	. . ~~3.400~~

Bloco 08 - RESUMO DE TODAS AS FONTES

a) Vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Nas demais linhas deste Bloco, observar o exemplo de INCLUSÃO. Em (t-3), (t+2) e TOTAL, informar somente quando se tratar de Projeto.

08 - RESUMO DE TODAS AS FONTES

C T	ERRO	M	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12 16		17		18 28
08001			EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO	
08010		2 1	EXECUTADO ATÉ (t - 3) (SOMENTE PROJETOS)	31.500 ~~30.000~~
08028		2 1	EXECUTADO EM (t - 2)	1.700 ~~1.500~~
08036		2 1	PROGRAMADO PARA (t - 1)	8.700 ~~1.900~~
08044		2 1	PROGRAMADO PARA (t+(t+1)+(t+2)	9.000 ~~8.700~~
08052		2 1	PREVISÃO DE EXECUÇÃO APÓS (t + 2) (SOMENTE PROJETOS)	5400 ~~10.000~~
08990		2 1	T O T A L (SOMENTE PRCJETOS)	53.000 ~~52.100~~

Bloco 09 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

a) vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Nas demais linhas deste Bloco, observar os exemplos de INCLUSÃO.

09 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - (t)

C T	M	ESPECIFICAÇÃO	T E S O U R O		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
12 16	17		18 28	29 39	40 50
09008		E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O			
09016		APLICAÇÃO DIRETA	. . .	. . .	. . .
09024		APLICAÇÃO INDIRETA	. . .	. . .	. . .
09032		TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	. . .	. . .	. . .
09040		TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	. . .	. . .	. . .
09059		TRANSFERÊNCIA AO EXTERIOR	. . .	. . .	. . .
09067		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	. . .	. . .	. . .
09997		T O T A L	. . .	. . .	. . .

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

OUTRAS FONTES		TOTAL		ERRO
51	61	62	72	
. . .		. . .		
. . .		. . .		
. . .		. . .		
. . .		. . .		
. . .		. . .		
. . .		. . .		
. . .		. . .		

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

COPA-3 - APLICAÇÕES .

Bloco 01 - CARACTERIZAÇÃO

Não possui campo para atualização. As atualizações deste Bloco são comandadas no Bloco 01 do COPA-1.

Bloco 10 - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

a) Vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Nas demais linhas deste Bloco, observar os exemplos de atualização. Informar, porém, as despesas efetivamente realizadas em (t-2), com recursos de todas as fontes.

c) Considerando que o ano (t-1) contém informações da vigente lei orçamentária, não serão permitidas atualizações nesta coluna.

10 - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

C T 12 16	M 17	NATUREZA DA DESPESA 18 23	FONTE 24 26	(t - 2) EXECUTADO 27 37	(t - 1) LEI 38 48	(t) PROPOSTA 49 59
10006		E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O				
10014	2/1	4110.00	000	. . ~~400~~ 800	. . .100	. . ~~.110~~ 2.000
10022	2/1	4110.00	001	. . ~~600~~ 100	. . .980	. . ~~.160~~
10030	2/1	4110.00	002	. . ~~300~~ 100	. . .810	. . ~~1.180~~ 500
10049	2/1	3120.00	000	. . ~~200~~ 100	. . . 10	. . ~~.950~~
10057	1	4110.00	006	. . .	. . .	. . 1.500
10065		.		. . .	. . .	. . .
10073		.		. . .	. . .	. . .
10081		.		. . .	. . .	. . .

10090		.		. . .	. . .	. . .
10103		.		. . .	. . .	. . .
10111		.		. . .	. . .	. . .
10120		.		. . .	. . .	. . .
10138		.		. . .	. . .	. . .
10146		.		. . .	. . .	. . .
10154		.		. . .	. . .	. . .
10910		TOTAL 1		. . 1.100	. . 1.900	. . 4.000
10928		TOTAL 2		. . .	. . .	. . .
10936		TOTAL 3		. . .	. . .	. . .
TOTAL GERAL				. . .	. . .	. . .

RESUMO DAS APLICAÇÕES

	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

(RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL)

Bloco 11 - APLICAÇÕES PLURIANUAIS

a) vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Seguir o exemplo de INCLUSÃO de informações.

11 - APLICAÇÕES PLURIANUAIS

C T 12 16	M 17	FONTE 18 20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 21 31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32 42	DESPESAS DE CAPITAL 43 53	T O T A L 54 64	E R R O
11002		E X C L U S Ã O T O T A L D O B L O C O					
		(t + 1)					
11010	2 1	000	. . .	. . .950	. . 500 .610	. . 500 ~~1.560~~	
11029	2 1	001	. . .	. . .	. . 100 ~~150~~	. . 100 ~~160~~	
11037	2 1	002	. . .	. . .	. . 100 ~~1.180~~	. . 100 ~~1.180~~	
11045			. . .	. . .	. . .	. . .	
11053			. . .	. . .	. . .	. . .	
11061			. . .	. . .	. . .	. . .	
11819	2 1	TOTAL 1	. . .	. . .950	. . 700 ~~1.950~~	. . 700 ~~2.900~~	
11827		TOTAL 2	. . .	. . .	. . .	. . .	
11835		TOTAL 3	. . .	. . .	. . .	. . .	
TOTAL GERAL			. . .	. . .	. . .	. . .	

(t + 2)

11118	2 / 1	000	. . .	. . 300 .950	. . 100 .610	. . 400 1.560	
11126	2 / 1	001	. . .	. . .	. . 200 .660	. . 200 .660	
11134	2 / 1	002	. . .	. . .	. . 100 1.100	. . 100 1.100	
11142			. . .	. . .	. . .	. . .	
11150			. . .	. . .	. . .	. . .	
11169			. . .	. . .	. . .	. . .	
11916	2 / 1	TOTAL 1	. . .	. . 300 .950	. . 400 2.450	. . 700 3.400	
11924		TOTAL 2	. . .	. . .	. . .	. . .	
11932		TOTAL 3	. . .	. . .	. . .	. . .	
TOTAL GERAL			. . .	. . .	. . .	. . .	

Bloco 12 - IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

a) Vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Quanto aos comandos básicos de atualização das informações (EXCLUSÃO, ou INCLUSÃO ou ALTERAÇÃO), observar os exemplos.

12 - IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL					RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL				ERRO
C T 12 16	M 17	ORG 18 19	UNI 20 22	Nº CONTROLE 23 28	AGENTE FINANCIADOR	M	Nº OC	ORG/UNI	
12009		EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO							
12017					----------	---	-------	---------	

12025					----------	---	-------	---------
12033					----------	---	-------	---------
12041					----------	---	-------	---------
12050					----------	---	-------	---------
12068					----------	---	-------	---------
12076					----------	---	-------	---------
12084					----------	---	-------	---------
12092					----------	---	-------	---------

COPA-4 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

01 - CARACTERIZAÇÃO

Não possui campo para atualização. As atualizações deste Bloco são as comandadas no Bloco 01 do COPA-1.

13 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

a) Vale a observação do Bloco 04, quanto à EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO.

b) Quanto aos comandos básicos de atualização das informações (EXCLUSÃO, ou INCLUSÃO ou ALTERAÇÃO), observar os exemplos. Informar, porém, as despesas efetivamente realizadas em (t-2), com recursos de todas as fontes.

c) Considerando que o ano (t-1) contém informações da vigente lei orçamentária, não serão permitidas atualizações nesta coluna.

13.2 - Bloco 13 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES

C T	M	LOC	FT	ESPECIFICAÇÃO	(t-2)	(t-1)	(t).	(t+1)	(t+2)
12 16	17	18 20	21	(SIGLA)	22 32	33 43	44 54	55 65	66 76
13005					E X C L U S Ã O	T O T A L	D O	B L O C O	
13013	2 1	101	1	RA-I	. . 300 ~~.600~~	. . .110	. . 300 ~~1.060~~	. . 200 ~~1.560~~	. . 200 ~~1.560~~
13021	2 1	102	1	RA-II	. . 500 ~~.600~~	. . .980	. . 100 ~~.160~~	. . 300 ~~.760~~	. . .660
13030	2 1	101	1	RA-I	. . 700 ~~.100~~	. . .810	. . 400 ~~1.180~~	. . 500 ~~1.180~~	. . 700 ~~1.180~~
13048					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13056					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13064					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13072					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13080					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13099					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13919	2 1	T O T A L 1			. . 1.100 ~~1.500~~	. . 1.900	. . 800 2.400	. . 1.000 ~~2.900~~	. . 900 ~~3.400~~
13927		T O T A L 2			. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
13935		T O T A L 3			. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
T O T A L G E R A L					. . .	. . .	. . .	. . .	. . .

RESUMO DAS APLICAÇÕES (t)					
LOCALIZAÇÕES / FONTES	TESOURO (1)	FUNDEFE (2)	OUTRAS FONTES (3)	TOTAL (1 + 2)	TOTAL (1 + 2 + 3)
PLANO PILOTO					
CIDADES SATÉLITES					
DISTRITO FEDERAL					
SUBTOTAL					
GEOECONÔMICA					
OUTROS ESTADOS					
T O T A L G E R A L					

L E G E N D A

L O C A L I Z A Ç Õ E S (LOC)

CÓDIGO	SIGLA	ESPECIFICAÇÃO
101	RA-I	BRASÍLIA
102	RA-II	GAMA
103	RA-III	TAGUATINGA
104	RA-IV	BRAZLÂNDIA
105	RA-V	SOBRADINHO
106	RA-VI	PLANALTINA
107	RA-VII	PARANOÁ
108	RA-VIII	JARDIM
120	ASRIA	GUARÁ
121	ACSNB	NÚCLEO BANDEIRANTE
122	ACEI	CEILÂNDIA
123	ANS	SAMAMBAIA
130	DF	DISTRITO FEDERAL
140	REGEO	REGIÃO GEOECONÔMICA
190	OE	OUTROS ESTADOS

FONTES DE RECURSOS (FT)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS DO TESOURO
2	RECURSOS DO FUNDEFE
3	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

A N E X O S

A N E X O I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS
01000	**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
01001	Tribunal de Contas do Distrito Federal
11000	**GABINETE DO GOVERNADOR**
11001	Gabinete do Governador
11003	Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
11004	Instituto de Tecnológia Alternativa do DF.
12000	**PROCURADORIA GERAL**
12001	Procuradoria Geral
13000	**SECRETARIA DO GOVERNO**
13001	Secretaria do Governo
13002	Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas
13003	Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
13004	Região Admistrativa II - GAMA
13005	Região Administrativa III - TAGUATINGA
13006	Região Administrativa IV - BRAZLÂNDIA
13007	Região Administrativa V - SOBRADINHO
13008	Região Administrativa VI - PLANALTINA
13009	Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - ASRIA
13010	Administração de Ceilândia
14000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
14001	Secretaria de Administração
14002	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
15000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**
15001	Secretaria de Finanças
15002	Secretaria de Finanças - Entidades Supervisionadas
16000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
16001	Secretaria da Educação
16002	Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas
17000	**SECRETARIA DE SAÚDE**
17001	Secretaria de Saúde
17002	Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas
17003	Instituto de Saúde do Distrito Federal
18000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**
18001	Secretaria de Serviços Sociais
18002	Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas
19000	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**
19001	Secretaria de Viação e Obras
19002	Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas
20000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
20001	Secretaria de Serviços Públicos
20002	Secretaria de Serviços Públicos - Entidades Supervisionadas
20003	Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB
20004	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
21000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**
21001	Secretaria de Agricultura e Produção
21002	Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas
22000	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
22001	Secretaria de Segurança Pública
22002	Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas
22003	Polícia Militar do Distrito Federal
22004	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
23000	**SECRETARIA DA CULTURA**
23001	Secretaria da Cultura
23002	Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas
23003	Arquivo Público do Distrito Federal
24000	**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
24001	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
24002	Departamento de Turismo
25000	**SECRETARIA DO TRABALHO**
25001	Secretaria do Trabalho
26000	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
26001	Secretaria de Comunicação Social
43000	**SECRETARIA DO GOVERNO - Entidades Supervisionadas**
43001	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
45000	**SECRETARIA DE FINANÇAS - Entidades Supervisionadas**
45001	Banco de Brasília - S/A. - BRB
46000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Entidades Supervisionadas**
46001	Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
47000	**SECRETARIA DE SAÚDE - Entidades Supervisionadas**
47001	Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
48000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - Entidades Supervisionadas**

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
48001	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal- FSSDF
48002	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda SHIS
49000	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS** - Entidades Supervisionadas
49001	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
49002	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF
49003	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
50000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** - Entidades Supervisionadas
50001	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
50002	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília TCB
50003	Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
51000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO** - Entidades Supervisionadas
51001	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
51002	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA
51003	Empresa de Assistência Técnica e Extenção Rural - EMATER-DF
51004	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. SAB
51005	PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento
52000	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Entidades Supervisionadas
52001	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF
53000	**SECRETARIA DA CULTURA** - Entidades Supervisionadas
53001	Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF

A N E X O II

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

(Utilizar para Preencher o Pré-impresso COPA)

PORTARIA SOF Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso da delegação de competência contida no item XI, da Portaria Ministerial nº 09, de 28 de janeiro de 1974,

R E S O L V E:

1. Atualizar a classificação da despesa estabelecida pela Portaria Ministerial nº 09, de 28 de janeiro de 1974, mantidas as disposições de que as Portarias SOF de números 25 e 36, de 14 de junho de 1976 e de 17 de dezembro de 1980, respectivamente, conforme segue:

I. Na função 13 - SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA 75 - SAÚDE, os subprogramas:
429x - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; e,
430x - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA;

passam a vigorar com as seguintes denominações:

429x - CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; e,
430x - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

II. Na função 13 - SAÚDE E SANEAMENTO, o PROGRAMA 75 - SAÚDE, fica acrescido do seguinte subprograma:
432x - SAÚDE MATERNO-INFANTIL

Em consequência, os referidos subprogramas passam a ter as seguintes conceituações:

429x - CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
- Compreende as ações pertinentes à criação e a manutenção da infra-estrutura destinada ao desenvolvimento de atividades de prevenção e combate às doenças transmissíveis, quer sejam aquelas preveníveis por vacinas, quer sejam outras de caráter endêmico, que exijam o tratamento de indivíduos e o controle do meio ambiente, assim como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.

430x - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- Compreende as ações que visam à criação e à manutenção de infra-estrutura destinada ao desenvolvimento de atividades voltadas para a garantia de qualidade, da eficácia e da segurança dos produtos de interesse para a saúde (drogas, medicamentos, alimentos, cosméticos, domissanuantes, defensivos agrícolas e correlatos) e impedir a entrada no País, de doenças transmissíveis e seus vetores oriundos do exterior.

432 - SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Compreende as ações pertinentes à criação e à manutenção de infra-estrutura destinada ao desenvolvimento de atividades voltadas à promoção, preservação ou recuperação da saúde da criança ou da mulher, orientadas para a redução da mortalidade infantil, e para a assistência integral à mulher durante todo o seu ciclo vital.

Esta Portaria aplica-se aos Orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, para o exercício de 1985, e sequintes.

ANEXO À PORTARIA Nº 09 DE 28 de JANEIRO DE 1974

Atualizado pelas Portarias nº 25, de 14 de Junho de 1976, nº 36, de 17 de Dezembro de 1980 e nº 003, de 06 fevereiro de 1984.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

CÓDIGO E ESTRUTURA

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
01	LEGISLATIVA				
		01	PROCESSO LEGISLATIVO		
				001x	Ação Legistaliva
		02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
				002x	Controle Externo
02	JUDICIÁRIA				
		04	PROCESSO JUDICIÁRIO		
				013x	Ação Judiciária
				014x	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
				015x	Custódia e Reintegração Social
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		07	ADMINISTRÇÃO		
				020x	Supervisão e Coordenação Superior
				021x	Administração Geral
				022x	Documentação e Bibliografia

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
				023x	Divulgação Oficial
				024x	Processamento de Dados
				025x	Edificações Públicas
		08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				030x	Administração de Receitas
				031x	Assistência Financeira
				032x	Controle Interno
				033x	Dívida Interna
				034x	Dívida Externa
				035x	Participação Societária
		09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
				040x	Planejamento e Orçamentação
				042x	Ordenamento Econômico - Financeiro
				043x	Organização e Modernização Administrativa
				044x	Informações Geográficas e Estatísticas
				045x	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais
		10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
				054x	Pesquisa Fundamental
				055x	Pesquisa Aplicada
				056x	Desenvolvimento Experimental
				057x	Informação Científica e Tecnológica
				058x	Testes e Análise de Qualidade
				059x	Levantamento do Meio-Ambiente

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
04	AGRICULTURA				
		13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
				066x	Reforma Agrária
				067x	Colonização
		14	PRODUÇÃO VEGETAL		
				075x	Defesa Sanitária Vegetal
				076x	Corretivos e Fertilizantes
				077x	Irrigação
				078x	Mecanização Agrícola
				080x	Sementes e Mudas
		15	PRODUÇÃO ANIMAL		
				087x	Defesa Sanitária Animal
				088x	Desenvolvimento Animal
				089x	Desenvolvimento da Pesca
		16	ABASTECIMENTO		
				094x	Estoques Reguladores
				095x	Armazenamento e Silagem
				096x	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
				097x	Inspeção, Padronização e Classificação de Produto
				098x	Execução da Política de Preços Agrícolas
		17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		
				103x	Proteção à Flora e à Fauna
				104x	Reflorestamento
				105x	Conservação do Solo
				106x	Jardins Botânicos e Zoológicos

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
04	AGRICULTURA				
		18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
				110x	Cooperativismo
				111x	Extensão Rural
				112x	Promoção Agrária
05	COMUNICAÇÕES				
		21	COMUNICAÇÕES POSTAIS		
				127x	Serviços Postais Convencionais
				128x	Serviços Postais Especiais
		22	TELECOMUNICAÇÕES		
				134x	Telefonia
				135x	Telegrafia
				136x	Serviços Especiais de Telecomunicações
				137x	Radiodifusão
				138x	Cabodifusão
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				
		26	DEFESA AÉREA		
				160x	Operações Aéreas
		27	DEFESA NAVAL		
				163x	Operações Navais
		28	DEFESA TERRESTRE		
				166x	Operações Terrestres
		29	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		
				169x	Serviços de Informação e Contra-Informação

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				
		30	SEGURANÇA PÚBLICA		
				174x	Policiamento Civil
				177x	Policiamento Militar
				178x	Defesa Contra Sinistros
				179x	Serviços Especiais de Segurança
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
		34	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL-PIN		
		35	PROGRAMAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA		
		38	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		
				181x	Transferências Financeiras a Estados e Municípios
		39	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		
		40	PROGRAMAS INTEGRADOS		
				183x	Programação Especial
08	EDUCAÇÃO E CULTURA				
		42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
				188x	Ensino Regular
				190x	Educação Pré-Escolar
		43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		
				196x	Formação para o Setor Primário
				197x	Formação para o Setor Secundário
				198x	Formação para o Setor Terciário
				199x	Ensino Polivalente

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA				
		44	ENSINO SUPERIOR		
				205x	Ensino de Graduação
				206x	Ensino de Pós-Graduação
				207x	Extensão Universitária
				208x	Campus Universitário
				209x	Ensino de Curta Duração
		45	ENSINO SUPLETIVO		
				213x	Cursos de Suplência
				214x	Cursos de Suprimento
				215x	Cursos de Qualificação
				216x	Cursos de Aprendizagem
				217x	Treinamento de Recursos Humanos
		46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
				223x	Educação Física
				224x	Desporto Amador
				227x	Desporto Profissional
				228x	Parques Recreativos e Desportivos
		47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
				234x	Associativismo Estudantil
				235x	Bolsas de Estudo
				236x	Livro Didático
				237x	Material de Apoio Pedagógico
				238x	Residência para Educandos

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA				
		48	CULTURA		
				246x	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
				247x	Difusão Cultural
		49	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				252x	Educação Compensatória
				253x	Educação Precoce
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
		51	ENERGIA ELÉTRICA		
				263x	Geração de Energia Hidrelétrica
				264x	Geração de Energia Termelétrica
				265x	Geração de Energia Termonuclear
				266x	Geração de Energia Não Convencional
				267x	Transmissão de Energia Elétrica
				268x	Distribuição de Energia Elétrica
				269x	Eletrificação Rural
				270x	Geração de Energia Nucleoelétrica
		52	PETRÓLEO		
		53	RECURSOS MINERAIS		
				289x	Prospecção e Avaliação de Jazidas
				290x	Extração e Beneficiamento
				292x	Levantamentos Geológicos

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
		54	RECURSOS HÍDRICOS		
				296x	Estudos e Pesquisas Hidrológicos
				297x	Regularização de Cursos d'Água
		55	CARVÃO MINERAL		
		56	XISTO		
10	HABITAÇÃO E URBANISMO				
		57	HABITAÇÃO		
				316x	Habitações Urbanas
				317x	Habitações Rurais
		58	URBANISMO		
				323x	Planejamento Urbano
		59	REGIÕES METROPOLITANAS		
		60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
				325x	Limpeza Pública
				326x	Serviços Funerários
				327x	Iluminação Pública
				328x	Parques e Jardins
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		62	INDÚSTRIA		
				346x	Promoção Industrial
				347x	Produção Industrial
				348x	Importação de Insumos Industriais
		63	COMÉRCIO		
				353x	Comercialização
				354x	Promoção Interna do Comércio
				355x	Promoção Externa do Comércio

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
		64	SERVIÇOS FINANCEIROS		
				361x	Seguros e Capitalização
				362x	Serviços Bancários e Financeiros
		65	TURISMO		
				363x	Promoção do Turismo
				364x	Empreendimentos Turísticos
		66	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		
				374x	Marcas e Patentes
				375x	Metrologia
				376x	Registro de Empresas
12	RELAÇÕES EXTERIORES				
		72	POLÍTICA EXTERIOR		
				410x	Relações Diplomáticas
				411x	Cooperação Internacional
13	SAÚDE E SANEAMENTO				
		75	SAÚDE		
				427x	Alimentação e Nutrição
				428x	Assistência Médica e Sanitária
				429x	Controle das Doenças Transmissíveis
				430x	Vigilância Sanitária
				431x	Produtos Profiláticos e Terapêuticos
				432x	Saúde Materno-Infantil
		76	SANEAMENTO		
				447x	Abastecimento d'Água
				448x	Saneamento Geral
				449x	Sistemas de Esgotos

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
		77	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		
				455x	Defesa Contra a Erosão
				456x	Controle da Poluição
				457x	Defesa Contra as Secas
				458x	Defesa Contra as Inundações
				459x	Recuperação de Terras
14	TRABALHO				
		79	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
				479x	Normatização e Fiscalização da Proteção no Trabalho
				480x	Prevenção do Acidente do Trabalho
		80	RELAÇÕES DO TRABALHO		
				473x	Associativismo e Sindicalismo
				474x	Fiscalização do Exercício Profissional
				475x	Fiscalização das Relações de Trabalho
				477x	Ordenamento do Emprego e do Salário
				478x	Serviço Social
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
		81	ASSISTÊNCIA		
				483x	Assistência ao Menor
				484x	Assistência ao Silvícola
				485x	Assistência à Velhice
				486x	Assistência Social Geral
				487x	Assistência Comunitária

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
		82	PREVIDÊNCIA		
				492x	Previdência Social Geral
				493x	Previdência Social Rural
				494x	Previdência Social ao Servidor Público
				495x	Previdência Social a Inativos e Pensionistas
		83	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
		84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
16	TRANSPORTE				
		87	TRANSPORTE AÉREO		
				523x	Infraestrutura Aeroportuária
				524x	Controle e Segurança de Tráfego Aéreo
				525x	Serviços de Transporte Aéreo
		88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
				532x	Terminais Rodoviários
				534x	Estradas Vicinais
				535x	Controle e Segurança de Tráfego Rodoviário
				536x	Serviços de Transporte Rodoviário
				537x	Construção e Pavimentação de Rodovias
				538x	Conservação de Rodovias
				539x	Restauração de Rodovias
		89	TRANSPORTE FERROVIÁRIO		
				542x	Ferrovias
				543x	Terminais Ferroviários
				544x	Controle e Segurança de Tráfego Ferroviário
				545x	Serviço de Transporte Ferroviário

CÓDIGO	FUNÇÕES	CÓDIGO	PROGRAMAS	CÓDIGO	SUBPROGRAMAS
		90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		
				562x	Portos e Terminais Fluviais e Lacustres
				563x	Portos e Terminais Marítimos
				564x	Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário
				565x	Serviços de Transporte Marítimo
				566x	Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre
				567x	Hidrovias
		91	TRANSPORTE URBANO		
				571x	Serviços de Transporte Urbano
				572x	Transporte Metropolitano
				573x	Controle e Segurança de Tráfego Urbano
				574x	Vias Expressas
				575x	Vias Urbanas
				576x	Terminais Intermodais
		92	CORREDORES DE TRANSPORTE		
		93	TRANSPORTES ESPECIAIS		
				580x	Dutos

Observações: I - Ao ser aplicado o código do Subprograma o x será substituído por:

0, quando se trata do total do Subprograma;

1, 3, 5 ou 7, quando a seguir constar código de Projeto;

2, 4, 6 ou 8, quando a seguir constar código de Atividade.

II - Os Programas: 34, 35, 39, 52, 55, 56, 59, 83, 84 e 92 não possuem subprogramas típicos, devendo, porém, serem desdobrados em Subprogramas em conformidade com as ações que serão desenvolvidas.

A N E X O III

INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

QUE DESENVOLVEM AÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Apresentação

Estas Instruções especiais visam melhorar a qualidade das informações relativas à Ciência e Tecnologia, de modo a permitir a consolidação do Orçamento Federal de Ciência e Tecnologia, assim como melhorar o acompanhamento de Projetos/Atividades na área.

2. Ações em Ciência e Tecnologia

As ações em Ciência e Tecnologia são as que podem ser incluídas em um dos seguintes subprogramas da classificação funcional programática:

0 5 4 - Pesquisa Fundamental;

0 5 5 - Pesquisa Aplicada;

0 5 6 - Desenvolvimento Experimental;

0 5 7 - Informação Científica e Tecnológica;

0 5 8 - Testes e Análise de Qualidade;

0 5 9 - Levantamento do Meio Ambiente;

2 0 6 - Ensino de Pós-Graduação;

2 9 2 - Levantamento Geológico;

2 9 6 - Estudos e Pesquisas Hidrológicos;

3 7 4 - Marcas e Patentes;

3 7 5 - Metrologia.

Recomenda-se que:

a) as entidades especializadas em Ciência e Tecnologia, sejam elas financiadoras ou executoras, classifiquem seus projetos e atividades no Programa "Ciência e Tecnologia", quando for o caso;

b) a manutenção e desenvolvimento de Centros de Pesquisa deve ser considerada uma ação a ser classificada no Programa de Ciência e Tecnologia.

A N E X O IV

UNIDADE DE MEDIDA

(Abreviaturas adotadas exclusivamente para entrada de dados em computador)

Utilizar para preencher: Pré-impresso COPA, Bloco 7

ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA	ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA
Agricultor	AGRIC	Colméia	COLM
Aluno	ALUNO	Colônia	COLON
Aluno Hora	AH	colôno	COLONO
Aluno Metro Quadrado	ALM2	Comunidade	COMUN
Aluno Sala de Aula	ALUSAL	Conjunto	CONJ
Ampêre	AMPERE	Consulta	CONSUL
Ampola	AMPOLA	Criança	CRIANÇ
Amostra	AMSTRA	Curso	CURSO
Análise	ANALIS	Decagrama	DAG
Animal	ANIMAL	Decalitro	DAL
Ano	ANO	Decâmetro	DAM
Aplicação	APLIC	Decigrama	DG
Árvore	ARVORE	Decilitro	DL
Assistência	ASSIST	Decímetro	DM
Avaliação	AVALIA	Depósito	DEPSTO
Barril	BARRIL	Dia	DIA
Bolsa	BOLSA	Docente	DOCENT
Bomba	BOMBA	Doente	DOENTE
Cabeça	CABEÇA	Dose	DOSE
Cadastro	CADAST	Dúzia	DUZIA
Caixa	CAIXA	Edição	EDIÇÃO
Canal Ponta	CAPTA	Empresa	EMPRSA
Candela	CD	Ensaio	ENSAIO
Cava	CAVA	Entrevista	ENTREV
Cavalo Vapor	CV	Enxame	ENXAME
Centigrama	CG	Equipe	EQUIPE
Centro	CENTRO	Escola	ESCOLA
Centilitro	CL	Espécie	ESP
Centímetro	CM	Estaca	ESTACA
Centímetro Cúbico	CM3	Estação	ESTÇÃO
Centímetro Quadrado	CM2	Estagiário	ESTAG
Chapa	CHAPA	Estojo	ESTOJO
Coleta	COLETA	Estrutura	ESTRUT
Estudo	ESTUDO	Mililitro	ML
Exame	EXAME	Milímetro	MM
Exemplar	EXPLAR	Minuto	MIN
Experimento	EXPMTO	Megawatts	MW
Exsicatas	EXSICT	Megawatts Hora	MWH
Família	FAMIL	Metro Quadrado	M2
Ficha	FICHA	Metro Cúbico	M3
Filme	FILME	Metro Cúbico/Dia	M3DIA
Filtro	FILTRO	Muda	MUDA
Fita	FITA	Município	MUNICP

ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA	ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA
		Museu	MUSEU
Fórmula	FORMUL	MVA	MVA
Foto	FOTO	Núcleo	NUCLEO
Galão	GALÃO	Número	NUM
Global	GLOBAL	Operação	OPERAÇ
Grama	GRAMA	Palestra	PALEST
Grupo Indígena	GPINDG	Par Por Quilômetro	PAR/KM
Habitante	HABIT	Parcela	PARCEL
Hectare	HA	Peça	PEÇA
Hectograma	HG	Percentual	PERCEN
Hectolitro	HL	Perfil	PERFIL
Hectômetro	HM	Pesca	PESCA
Homem Hora	HH	Pesquisa	PESQ
Homem Mês	H/MÊS	Pessoa	PESSOA
Hora	HORA	Poço	POÇO
Hora Aula	HAULA	Ponto	PONTO
Hospital	HOSP	Poste	POSTE
Índice	INDICE	Posto	POSTO
Inseto	INSETO	Prédio	PREDIO
Leito	LEITO	Produtor	PRODUT
Leitor Metro Quadrado	LMT2	Professor	PROF
Levantamento	LEVANT	Professor Aluno	PROALU
Ligação	LIGAÇ	Projeto	PROJ
Litro	LITRO	Questionário	QUEST
Médico Residente	RESIDT	Quilograma	KG
Mês	MES	Quilolitro	KL
Metro	METRO	Quilômetro	KM
Mil Hectares	MIL-HA	Quilômetro Quadrado	kM2
Milheiro	MIL	Quilovolts	KV
Mil Metros Cúbicos	MILM3	Quilovolte Ampére	KVA
Miligrama	MG	Quilowatts	KW
Quilowatts Hora	KWH	Tonelada	T
Refeição	REFEIÇ	Tonelada Por Produ-	
Relatório	RELATO	to Bruto	TPB
Saca	SACA	Tonelada de Refri-	
Saco	SACO	geração	TR
Segundo	SEG	Transceptor	TRANSC
Seleção	SELEÇ	Tratamento	TRATAM
Semana	SEMANA	Tubo	TUBO
Semeadura	SEMEAD	Unidade	UNID
Servidor	SERVID	Usina	USINA
Sistema	SISTMA	Vaga	VAGA
Técnico	TECNIC	Viagem	VIAGEM
Técnico Mês	TECMES	Visita	VISITA
Terminal	TERMIN	Watt	WATT
Teste	TESTE		

A N E X O V

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO Pág.

1 - JUSTIFICATIVA..... 101

2 - LOCALIZAÇÃO..... 101

3 - OBJETIVOS..... 101

4 - METAS..... 101

5 - INTEGRAÇÃO..... 103

6 - CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO..... 103

7 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO..... 107

8 - FICHA TÉCNICA..... 111

1 - JUSTIFICATIVA

Representa informações de ordem econômica e social que permitam visualizar a extensão do problema de tal forma que a pergunta fundamental:
Porque executar o Projeto, seja consistente. Deve conter ainda os seguintes itens:

a) descrição dos antecedentes do problema, relatando os esforços realizados ou em curso para resolvê-lo;
b) justificativa da alternativa eleita que irá resolver ou minorar o problema identificado;
c) relacionamento do projeto com as Diretrizes Políticas para o setor, identificando o documento existente;
d) outras informações que o órgão julgar necessárias para subsidiar o processo de tomada de decisão.

2 - LOCALIZAÇÃO

Indicar a região do Distrito Federal na qual o projeto será executado, especificando ainda se zona urbana ou rural.

3 - OBJETIVOS

3.1 - GERAL

- Deve retratar, em termos amplos, definindo com clareza o resultado final que o projeto pretende alcançar.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Consiste no detalhamento do objetivo geral, traduzindo o como fazer para atingir o produto final esperado.

EXEMPLO:

Projeto - "Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC"

Geral - "Propiciar condições para a colocação de menores carentes em creches e lares da comunidade, visando liberar a mãe solteira para o trabalho".

Específicos - "Fornecer auxílio social às mães de famílias recpetoras de pré-escolares na faixa etária de 0 a 6 anos";
"Proporcionar cuidados permanentes a pré-escolares pertencentes à família de baixa renda".

4 - METAS

- As metas representam a quantificação física e financeira dos produtos ou serviços decorrentes dos objetivos específicos do projeto, devendo ser discriminados conforme Quadro I.

NOTA: As metas devem ser discriminadas conforme Quadro 1 deste roteiro.

Q U A D R O 1

TÍTULO DO PROJETO:

D E T A L H A M E N T O F Í S I C O - F I N A N C E I R O D A S M E T A S — Cz$ 1.000,00

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DAS METAS	UNIDADES DE MEDIDA	ANO ANTERIOR		t		t+1		t+2		T O T A L	
			Qde.	VALOR	Qde.	VALOR	Qde.	VALOR	Qde.	VALOR	Qde.	VALOR
01	DRENAGEM URBANA	M	1525	3.350	19547	5.797	7145	2.275	2620	1.272	30837	12.694
02	PAVIMENTACÃO E MEIOS-FIOS	M2	25579	1.149	67900	2.789	30670	1.259	2920	120	127069	5.317
03	ESTABILIZACÃO E RECUPERACÃO DE EROSÕES	M3			267840	1.409	116140	610	67950	357	451930	2.376
04	CONSERVACÃO DO SOLO	Vb				74		354				428
05	PROJETOS					660		245		245		1.150
	T O T A L			4.499		10.729		4.743		1.994		21.965

5 - INTEGRAÇÃO

5.1 - Física

- Entende-se por integração física, o conjunto de ações de dois ou mais projetos desenvolvidos pela própria Unidade, pelo Órgão a que pertence ou por outros órgãos públicos. Caso haja integração, relacionar os respectivos projetos à Unidade e/ou Órgãos participantes.

5.2 - Financeira

- Entende-se por integração financeira quando as ações a serem desenvolvidas pelo projeto contarem com a participação financeira de outros. Neste caso relacionar os projetos participantes, valor do repasse, Unidade e/ou Órgãos integrantes.

6 - CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

6.1 - Recursos Humanos

- O objetivo desta informação é conhecer os custos com pessoal necessário à implantação do projeto, e deve ser atendida preenchendo-se o Quadro 2.

6.2 - Detalhamento da Aplicação

Conhecidos os custos das metas discriminadas no Quadro 1 e os de pessoal, Quadro 2, detalhar as aplicações do projeto a nível de elemento de despesa, como pede o Quadro 3.
Na Parte inferior do mencionado Quadro - FONTES DE FINANCIAMENTO -, caso haja operações de crédito ou convênios, indicar em que fase se encontra a transação, mencionando os Órgãos e/ou Entidades envolvidas e o quanto se exigirá do Governo do Distrito Federal em contrapartida financeira.

Q U A D R O 2

TÍTULO DO PROJETO:

PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Nº DE ORDEM	CARGO / FUNÇÃO	Qde.	SALÁRIO MENSAL CZ$ 1,00		OBSERVAÇÕES
			UNITÁRIO	TOTAL	
					Previsão de recursos humanos ficará a cargo do executor do convênio.
	T O T A L		--		

SUBTOTAL MENSAL	CZ$	
ENCARGOS SOCIAIS MENSAL	CZ$	
DESPESA MENSAL	CZ$	
DESPESA ANUAL	CZ$	

Q U A D R O 3

TÍTULO DO PROJETO:

D E T A L H A M E N T O D A A P L I C A Ç Ã O - (USOS E FONTES) CZ$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		t	t + 1	t + 2	T O T A L NO TRIÊNIO
CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	10.729	4.743	1.994	17.466
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.729	4.743	1.994	17.466
	T O T A L D A S A P L I C A Ç Õ E S				

F O N T E S D E F I N A N C I A M E N T O	t	t + 1	t + 2	T O T A L NO TRIÊNIO
DO TESOURO: (ORDINÁRIOS E VINCULADOS)				
OUTRAS FONTES:	10.729	4.743	1.994	17.466
DIRETAMENTE ARRECADADO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
INTERNA				
EXTERNA				
DE CONVÊNIOS				
DIVERSOS				
T O T A L D O F I N A N C I A M E N T O	10.729	4.743	1.994	17.466

7 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO

- Como todo projeto geralmente dá origem a uma atividade ou concorre para a expansão, modernização e/ou aperfeiçoamento de atividades existentes, este item visa conhecer a previsão de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à manutenção da atividade decorrente da conclusão do projeto, para o período de um ano.

7.1 - Previsão de Recursos Humanos

- As informações solicitadas no Quadro 4 devem traduzir a necessidade de recursos humanos segundo o cargo ou função.

7.2 - Previsão de Recursos Materiais

- Relacionar os recursos materiais indispensáveis à manutenção da atividade, preenchendo-se o Quadro 5.

7.3 - Previsão de Recursos Financeiros

- Na previsão de recursos financeiros (Quadro 6), computar outras despesas além das solicitadas nos Quadros 4 e 5.

QUADRO 4

PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA MANUTENÇÃO	CZ$ 1,00

Nº DE ORDEM	CARGO / FUNÇÃO	Qde.	SALARIO		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
	Previsão de recursos Humanos ficará a cargo do executor do convênio				
SUBTOTAL					
ENCARGOS SOCIAIS					
TOTAL					

Q U A D R O 5

PREVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	CZ$ 1,00

Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Qde.	P R E Ç O UNITÁRIO	T O T A L A N U A L
	A cargo do executor do convênio			
		T O T A L G E R A L		

Q U A D R O 6

PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO	CZ$ 1.000,00

CÓDIGO	E L E M E N T O D E D E S P E S A	CATEGORIA ECONÔMICA		T O T A L A N U A L
		CORRENTE	CAPITAL	
4110.00	Obras e Instalações		10.729	10.729
	T O T A L		10.729	10.729

8 - FICHA TÉCNICA

Unidade Orçamentária- (Órgão Responsável)

- Agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias - (Lei 4.320/64).

Classificação Funcional Programática

- FUNÇÃO;
- PROGRAMA; e
- SUBPROGRAMA.

Título do Projeto

Prioridade

- Classificar o projeto segundo o seu grau de importância em relação aos demais projetos propostos pela Unidade.

Situação do Projeto

- **Classificar o projeto segundo as seguintes situações:**

1) Constante: aquele especificado no orçamento em vigor

2) Novo: projetos não incluídos no orçamento vigente

3) Desmembrado: quando o projeto é originário de outro constante do orçamento vigente

4) Incorporado: quando o projeto é resultante da fusão de outros que figuram no orçamento vigente.

Correspondência de Título com o OPI

- fazer referência ao projeto especificado no OPI, no caso de ser constante, desmembrado ou incorporado.

Descrição Sumária

- Dar uma visão geral do que pretende o projeto

Prazo de execução

- Estabelecer o prazo total de execução do projeto, indicando o mês e o ano previsto para seu inicio e término.

Forma de execução

- Indicar a forma de execução, se direta ou indireta. Considera-se execução direta quando o Órgão/Unidade executa ou administra diretamente o projeto e indireta quando sua execução e/ou administração é outorgada a terceiros.

Custos do Projeto

1 - Indicar o custo de implantação do projeto, conforme dados do Quadro 3.

OBS: a) Na coluna de anos seguintes, considerar o volume de recursos necessários para a conclusão do projeto, excluindo-se o solicitado para o exercício.

b) A coluna total é o somatório do valor solicitado para o exercício e anos seguintes.

2 - Indicar por categoria econômica, o custo do projeto para o exercício proposto, segundo Quadro 3.

Dados da Informação

- Escrever os nomes do responsável pela elaboração do projeto, do Agente de Planejamento e do titular da Unidade Orçamentária.

NOTA: ESTA FICHA, DEPOIS DE PREENCHIDA DEVERÁ CONSTITUIR A FOLHA DE ROSTO PROJETO.

F I C H A T É C N I C A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 58 - URBANISMO

SUBPROGRAMA: 455 - DEFESA CONTRA A EROSÃO

PROJETO: 1.191 - PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO — PRIORIDADE: 1

SITUAÇÃO DO PROJETO				CORRESPONDÊNCIA DE TÍTULO COM O OPI	CÓDIGO:	TÍTULO:
CONSTANTE	X	DESMEMBRADO				
NOVO		INCORPORADO			CÓDIGO:	TÍTULO:

DESCRIÇÃO SUMARIA DO PROJETO

PRAZO DE EXECUÇÃO	INÍCIO MÊS	INÍCIO ANO	TÉRMINO MÊS	TÉRMINO ANO	FORMA DE EXECUÇÃO	
	01	87	12	87	DIRETA	
					INDIRETA	X

CUSTO DO PROJETO EM Cz$ 1.000,00

	TRIÊNIO ANTERIOR	t	ANOS SEGUINTES	TOTAL
IMPLANTAÇÃO	9.702	10.729	6.737	27.168

ANO "t"	CORRENTE	CAPITAL	T O T A L
	-	10.729	10.729

DADOS DA INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	AGENTE DE PLANEJAMENTO
NOME	NOME
ASSINATURA	ASSINATURA

TITULAR DA UNIDADE

N O M E _____

D A T A _____

ASSINATURA _____

A N E X O VI

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS

(ESQUEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS)

Utilizar para preencher o Pré-impresso COPA - Blocos 10 e 11 e os Formulários MR - Blocos 2 e RF - Bloco 2

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
03	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (ESTADUAL)
04	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS
09	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
12	IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS
20	PRÓPRIOS DA ENTIDADE
21	FUNDEFE
22	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
23	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (não integrantes da estrutura do GDF)
24	OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BRB
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTROS AGENTES FINANCEIROS
28	ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS
29	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
30	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

A N E X O VII

Quadros Demonstrativos de despesas com bens e/ou serviços de origem estrangeira.

Q U A D R O I

IMPORTAÇÃO DE BENS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ENTRADAS FÍSICAS FOB)

UNIDADE INFORMANTE: DATA:

Em US$ 1.000

	PREVISÃO GLOBAL	Comprometimentos já assumidos	
		Entrada em 1.98	Entrada após
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES			
MATÉRIAS PRIMAS			
OUTROS BENS			
T O T A L			

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

NOME: _____

CARGO: _____

TELEFONE: _____

Q U A D R O II

DETALHAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS DE 1.98

(ENTRADAS FÍSICAS FOB)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — DATA:

UNIDADE INFORMANTE: — Em US$ 1.000

DESCRIÇÃO DOS BENS	PAÍS DE ORIGEM	FORMA DE PGTO. (*)	V A L O R

* 1. Recursos Próprios
2. Créditos internos
3. Créditos de fornecedores
4. Créditos externos bancos privados
5. BIRD
6. BID
7. Outros bancos oficiais

RUBRICA

Q U A D R O III

DETALHAMENTO DAS COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS

MERCANTIS, NO MERCADO INTERNO, DE PRODUTOS ESTRANGEIROS EM 1.98

GOVERNO DO DISTRIO FEDERAL DATA:

UNIDADE INFORMANTE:

Em Cz$ 1,00

D E S C R I Ç Ã O	V A L O R

RUBRICA

Q U A D R O IV

COMPRA, LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO MERCANTIL, NO MERCADO INTERNO, DE PRODUTOS ESTRANGEIROS

EM: _____

GOVERNO DO DISTRIO FEDERAL — DATA:

UNIDADE INFORMANTE:

Em Cz$ 1,00

COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
COMPRA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES	
COMPRA DE MATÁRIAS PRIMAS	
COMPRA DE OUTROS BENS	
BENS: SUBTOTAL	
LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO MERCANTIL	
T O T A L	

RUBRICA

ÍNDICE

Pag.

Apresentação 05
Recomendações Gerais 05
Prazo para Elaboração da Proposta 06
Elaboração da Proposta 07
Classificação Institucional 07
Classificação Funcional Programática 07
Classificação Econômica da Despesa 09
Classificação Econômica da Receita 09
Formulários e Pré-Impressos 09

PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E PRÉ-IMPRESSOS

Demonstrativo da Receita e Despesa 12
Receitas de Convênios e Operações de Crédito 14
Demonstrativo da Receita Própria 16
Previsão de Despesas (Administração Direta) 18
Previsão de Despesas (Administração Indireta e Fundações) 20
Programa de Trabalho (Projeto/Atividade) 21
Programa de Trabalho (Fonte de Recursos) 23
Resumo Geral da Despesa 25
Quadro Comparativo das Despesas
Cadastro de Regionalização
Cadastro Orçamentários de Projeto/Atividade 27
COPA 1 — Descritores Básicos 29
COPA 2 — Metas e Destinação dos Recursos 36
COPA 3 — Aplicações 45
COPA 4 — Distribuição Geográfica das Aplicações 52

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Procedimentos Específicos 59
COPA 1 — Descritores Básicos 60
COPA 2 — Metas e Destinação dos Recursos 67
COPA 3 — Aplicações 74
COPA 4 — Distribuição Geográfica das Aplicações 78

ANEXOS

ANEXO I — Classificação Institucional 82
ANEXO II — Classificação Funcional Programática 84
ANEXO III — Instruções Especiais 97
ANEXO IV — Unidade de Medida 98
ANEXO V — Roteiro para Apresentação de Projetos 100
ANEXO VI — Código das Fontes de Recursos 113
ANEXO VII — Quadros do Orçamento de Importação 114